

A

VASCO DA GAMA

O

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

CAUSAS PROXIMAS

DA DESCOBERTA DO CAMINHO MARITIMO DA INDIA

JOÃO AFFONSO DE AVEIRO

O *Campeão das Provincias*, que ha quasi meio seculo advoga na imprensa os interesses d'esta terra que ha quatro seculos antes acalentára no berço um dos heroes da nossa grande epopeia maritima, vem pedir tambem um lugar, embora modesto, na grande festa do jubileu nacional, a fim de fazer reviver um nome, que nunca devera ter sido olvidado—João Affonso de Aveiro—, enfeixando com mãos piedosas diversos textos em que velhos chronicistas e modernos historiadores lhe delinearam o perfil e esboçaram a obra que lhe immortalizou o nome.

Em corroboração do appellido que lhe denuncia a naturalidade, vem Barbosa Machado, que indica egualmente os nomes dos paes do arrojado navegador e as suas prendas de cultor das Musas:

«João Affonso de Aveiro de cuja notavel villa situada em a diocese de Coimbra foi natural, o filho de João Gonçalves, alcaide-mór da villa de Almoester, e de Catharina Garcia da Gama.

Entre os criados que teve D. Diogo, quarto duque de Beja e irmão do serenissimo rei D. Manuel, mereceu distincta estimação não sómente pela nobreza do nascimento, como pela

agudeza com que metrificava deixando eternizada a sua musa em alguns versos que saíram impressos a fl. 130 v. e 131 do *Cancioneiro de Garcia de Rezende.*

(Bibliotheca lusitana.)

Diogo Barbosa Machado.

«Este João Affonso de Aveiro, era filho de João Gonçalves, alcaide de Almoester, e de Catharina Garcia da Gama. Era criado do duque D. Diogo, quarto duque de Beja, irmão d'el-rei D. Manuel. Deixou varias poesias manuscriptas em poder d'um dominicano de Lisboa.»

(Poetas palacianos.)

Theophilo Braga.

Anteriormente já um outro escriptor havia denunciado o poeta, de que adiante daremos as poesias que chegaram até nós.

«João Affonso de Aveiro, pessoa insigne, como as antigas memorias provam, no tempo de el rei D. Affonso, V de Portugal, escreveu em verso d'aquelle tempo, no anno de 1479, a perdição de Castella, como consta de um livro antigo e fidedigno, que tem no convento de S. Domingos d'esta côrte certo grave religioso, feito por ordem de el-rei D. Manuel, como se vê de principio d'elle.»

(Resurreição de Portugal e morte fatal de Castella.)

Fernão Homem de Figueiredo.

João Affonso antes das suas empresas em Benim de que resultou D. João II redobrar de esforços para encontrar o cami-

nho marítimo da Índia, tomara parte na expedição de Diogo de Azambuja á costa da Mina em 1481 e bem assim na segunda de Diogo Cão ás costas africanas em 1484.

«Dos quaes navios era capitão Diogo d'Azambuja, pessoa mui experimentada nas cousas da guerra e outros capitães eram Gonçalo da Fonseca, Ruy de Oliveira, João Rodrigues Gante, João Affonso que depois mataram em Arguim sendo capitão d'aquella fortaleza; João de Moura, Diogo Rodrigues Inglez, Bartholomeu Dias, Pedro d'Evora e Gomes Ayres, escudeiro de el rei D. Pedro d'Aragão.»

(Decadas.)

João de Barros.

«Colon passô á Castilla, e tuvo el fin que veremos; i el Rei aprestando dos esquadras, fernalou por sus cabos a los Capitanes Diogo Can, i Juan Alonso de Avero, hombres á proposito para el efecto.»

(Vida e acciones del Rey Don Ivan el segundo.)

Don Agustin Manoel i Vasconcellos.

«No commando dos navios (1) figuram nomes dos mais prestigiosos na descoberta e aventura marítima do tempo. Eram os capitães das caravellas, Gonçalo Fonseca, Ruy de Oliveira, João Rodrigues Gante, João Affonso, certamente o de Aveiro, João de Moura, Diogo Rodrigues, Bartholomeu Dias, o que seis annos depois haviã de dobrar o Cabo da Boa Esperança, Pedro d'Evora e Gomes Ayres. Dirigiam as urcas Pedro de Cintra e Fernão Affonso.»

(Diogo d'Azambuja.)

Luciano Cordeiro.

«Diogo Cão, na viagem que por ordem de D. João II fez á costa d'Africa em 1484, e que teve por resultado a descoberta do grande rio Zaire e do reino do Congo, levou na sua companhia João Affonso, piloto assás perito, cujo saber era conhecido em todo o Portugal.»

(Memórias d'Aveiro.)

Marques Gomes.

Regressando a Portugal com Diogo Cão ou havendo-se mesmo talvez conservado em Africa, João Affonso realisa em 1486 um notavel empreendimento.

«N'este anno (1484) foi primeiramente descoberta a terra de Beni alem da Mina nos Rios

(1) Esquadra composta de nove caravellas e duas urcas em que em 1481 foi o material e artilheria para a nova fortaleza da Mina.

dos Escravos por João Affonso de Aveiro, que lá falleceu; d'onde a este reino veio a primeira pimenta de Guiné; cujas mostras foram logo enviadas a Flandres, e a outras partes e foi logo avida em grande preço e estima. E o rei de Beni, enviou a el-rei um negro seu capitão d'um lugar de porto do mar, que se diz Ugato, com embaixada, desejoso de saber novas d'estas terras cujas gentes souberam lá por grande novidade. Era este embaixador homem de bom repouso, e natural saber, foram-lhe feitas grandes festas, e mostradas muitas cousas boas d'estes reinos. E foi retornado a sua terra, em navio d'el-rei, que á sua partida lhe fez mercê de vestidos ricos para elle, e sua mulher: e assim enviou por elle ao rei, um rico presente de cousas que elle entendeu que muito estimaria. E assim santos e mui catholicos conselhos com louvadas amonestações para a fé, reprehendendo muito as heresias e grandes idolatrias e feitiçarias, de que n'aquella terra os negros usam. E como ello foram logo novos Feitores d'el-rei, para lá estarem e resgatarem a dicta pimenta: e assim algumas outras cousas, que para os tratos d'El-Rei pertenciam. Mas por a terra se achar depois de muito perigo de doenças, e não de tanto proveito como se esperava, o trato se desfez.»

(Chronica de el-rei D. João II.)

Rui de Pina.

«O reino e terra de Beni foi primeiramente descoberta, n'este anno (1486) por um João Affonso de Aveiro, que lá falleceu, e d'ahi veio a Portugal a primeira pimenta que se viu de Guiné a qual foi logo mandada a Flandres, e foi logo avida em grande apreço e estima...»

(Chronica dos valorosos e insignes feitos d'el-rei D. João II.)

Garcia de Resende.

«Este embaixador do Rei de Beni trouxe-o João Affonso d'Aveiro que era ido a descobrir esta costa por mandado de el-Rei, e assim trouxe a primeira pimenta que veio d'aquellas partes de Guiné a este reino, a que nós chamamos de rabo pela differença que tem da outra da Índia, por vir pegado o pé em que nasce, a qual foi mandada a Flandres, mas não tida em tanta estima como a da Índia.

(Decadas.)

João de Barros.

«E no anno seguinte ou no outro depois d'elle (1486) chegou João Affonso d'Aveiro do Reino de Beni com pimenta de rabo, que foi a primeira que se vio n'esta terra.»

(Tratado dos descobrimentos.)

Antonio Galvão.

E' pois de saber, que no anno de 1486 atraz apontado continuando aquellas costas os nossos

navios, e mareantes, João Affonso de Aveiro, era um d'elles, trouxe consigo a Lisboa um embaixador d'el-rei de Beni. E' Beni, entre o reino do Congo, e terras que visinham com o Castello de S. Jorge da Mina.»

(Historia de . Domingos).

Fr. Luiz de Sousa.

«João de Santarem e Pero de Escobar, cavalleiros de el-rei D. Affonso V e capitães de Fernão Gomes, descobriram, em 1470, a costa occidental e septentrional do golfo de Beni; annos depois, em 1486, foi vista pela primeira vez a parte oriental d'esse golfo por João Affonso de Aveiro.

Alli se levanta ainda hoje a nossa antiga fortaleza de S. João Baptista d'Ajudá, engastada em terras do rei Dahomé, o resto do muito que tivemos n'aquellas regiões.»

(Descripção e roteiro da costa occidental d'Africa.)

Alexandre Magno de Castilho.

«Em 1486, João Affonso de Aveiro foi mandado por el-rei D. João II em missão especial ao rei de Benin, e de cuja viagem veio a Portugal a primeira pimenta africana.»

(Vida do infante D. Henrique.)

Henry Major.

No anno de 1486 descobria João Affonso de Aveiro o reino e terras de *Benin*, subindo pelo rio *Formoso*. D'ahi veio a primeira pimenta de *Guiné*, que sendo levada pelos portuguezes a Flandres, foi muito bem acolhida, e estimada no commercio.»

(Indice chronologico das navegações)

Cardeal Saraiva.

«Taes foram as informações que a seu respeito deu Diogo Cão a D. João II, que este logo no anno seguinte o encarregou d'uma expedição, tambem na costa d'Africa; que foi o penetrar pelo interior do Rio Formoso, o que levou a effeito em 1486, descobrindo por essa occasião o reino e terras de Benin em Guiné.»

(Memorias d'Aveiro.)

Marques Gomes.

D. João II que desde que succedeu na corôa tanto se empenhava no descobrimento da India, não se limitou a continuar as empresas maritimas na costa occidental d'Africa que seu tio o infante D. Henrique iniciara; mandou por terra viajantes exploradores a fim de inquirirem da situação dos differentes continentes das suas producções e do seu commercio e dos

caminhos enfim por onde os portuguezes podessem dirigir se ás regiões orientaes.

Ao tempo e mesmo muito antes já, pois data do seculo XII, vogava na Europa a ideia aliás nebulosa da existencia de um principe christão, assás poderoso, que reinava no Oriente, chamado o Preste João. O monarcha portuguez conhecia o facto, e trazia na mente desde ha muito o plano de estabelecer relações com esse principe, por julgar que d'ellas resultaria aos portuguezes poderem vir a conhecer o melhor, mais breve e mais seguro caminho maritimo para a India. De repsnte um incidente inesperado, veio avivar no animo de D. João II a existencia do lendario Preste João, foi a descoberta de Benin e embaixada que d'alli fez vir a Portugal João Affonso de Aveiro.

«Entre muitas cousas que el rei D. João soube do embaixador de el-rei de Beni, e assim do João Affonso de Aveiro, das que lhe contaram os moradores d'aquellas partes, fei que ao Oriente de el-rei de Beni, por vinte luas de andadura que segundo a conta d'elles e do pouco caminho que andam podiam ser duzentas e cincoenta leguas dos nossas havia um rei a que elles chamam Ogané.

(Decadas.)

João de Barros.

«E quanto fructificou em louvor de Deus a christandade d'estes homens de Congo, pela conversão do seu rei, tão pouco aproveitou, o que el-rei fez em o requerimento de rei de Benin, cujo senhorio está entre o de Congo, e o Castello de São Jorge da Mina. Porque em o anno do Senhor mil quatro centos e oitenta e seis, tambem este rei de Benin mandou pedir a el-rei D. João lhe mandasse sacerdotes para o doutrinareem na fé de Christo, a que se queria de novo converter: e trouxe este embaixador um João Affonso de Aveiro, que tinha já descoberto n'aquellas partes uma grande ilha, que se chamou de seu nome; e tambem foi o primeiro, que trouxe a este reino pimenta de Guiné, que nós chamamos de rabo, e não tão boa, como a da India. Mas como el-rei de Benin pediu os Sacerdotes; mais por se fazer poderoso com nosso favor contra seus inimigos, que com desejo de baptismo, aproveitáram pouco os Ministros d'elle, que El-Rei lhe tinha mandado, com uma feitoria para o proveito, que davam os escravos de Benin ao trato do ouro da Mina, os quaes El-Rei mandou logo vir todos, por esta razão, e por

ser a terra doentia; e entre as pessoas, que falleceram n'ella foi o mesmo João Affonso de Aveiro, que primeiro assentou aquelle trato, feitoria, e commercio.

Entre muitas cousas, que el-rei D. João II, soube do embaixador de Benii, e de João Affonso de Aveiro, foi uma, que lhe não deu pequena esperança em o que tanto desejava; porque lhe affirmáram, que ao Oriente d'aquelle reino até duzentas e cincoenta leguas, havia um rei o mais poderoso d'aquellas partes chamado Ogané, que entre os seus Principes era tão venerado, como entre nós o Summo Pontifice. Ao qual os Reis de Benii, quando novamen'te reinavam, costumavam mandar seus Embaixadores com grande presente, pedindo-lhe confirmação de sua successão. Em sinal da qual este grande Rei lhe mandava um bordão, e uma cobertura da cabeça, da feição dos capacetes de Hespanha, tudo de latão luzente, em lugar de Sceptro, e Coroa, e uma cruz do mesmo latão da fórma das de São João, para trazerem ao pescoço, como cousa religiosa, e santa, sem as quaes peças o povo havia, que não eram verdadeiros Reis, nem reinavam justamente. E enquanto este Embaixador andava na corte, nunca via a este Rei, sómente de dentro de uma cortina de seda, em que elle andava mettido, lhe mostrava um pé quando o despachavam, em sinal, que estava alli, e consentia. E em modo de premio do trabalho do caminho, dava ao embaixador outra cruz pequena como a de el-Rei, e com ella ficava tão privilegiado, como entre nós são os commendadores. E porque n'este tempo quando se fallava na India, sempre era nomeado o Preste João das Indias, rei muito poderoso, que diziam ser christão, parecia-lhe a el-rei D. João, que por sua via poderia entrar na India; porque dos abexins religiosos, que vinham a estas partes, e de alguns frades, que de cá foram a Jerusalem, a que elle encomendava muito se informassem d'este principe, veio a saber, que seu estado era a terra, que está sobre o Egypto, e se estendia até o mar do Sul. O que el-rei considerando com os cosmographos d'este reino, e conferindo as taboas de Phtolomeu com os Padres por seus descobridores arrumados, e as duzentas e cincoenta leguas para léste, onde os de Benii diziam estava o grão Rei Ogané, achava, que elle devia ser o Preste João, por ambos andarem mettidos em cortinas de seda, e trazerem o sinal da cruz em grande veneração. E tambem lhe parecia, que proseguindo seus navios a costa, que iam descobrindo, haviam de chegar ao Prazo Promontorio, fim d'aquella terra.»

(Dialogos de varia historia.)

Pedro de Mariz.

«Outro descobrimento não menos importancia adiantou na costa d'Africa em tempo d'el-

rei D. João II o famoso João Affonso de Aveiro, assim da ilha, a que deixou o seu appellido, como da terra firme do reino de Beni d'onde trouxe a Portugal um embaixador, com noticias do que o vulgo intitula Preste João; pelo que e por trazer tambem a primeira pimenta foi a causa proxima da conquista da India.»

(Corographia portugueza.)

Padre Antonio de Carvalho e Costa.

«A descoberta do Cnogo não podia deixar de ser olhada com grande interesse, e o correr das cousas prognosticava a D. João ainda ver realisados os seus desejos; e para mais confirmal-os, n'este anno de 1486 João Affonso d'Aveiro, que fôra um dos capitães da armada de Diogo de Azambuja, descobria terras e assentava pazes no reino de Benin, situado além da Mina, cujo serviço elle mesmo viera relatar, trazendo como segura prova um Embaixador d'aquelle Rei.

Pelas informações que João Affonso tinha obtido dos moradores, e pelas que dava o embaixador, parecia haverem-se descoberto as terras do Preste desde longo tempo desejadas.»

(Memoria chronologica acerca do descobrimento das terras do Preste João das Indias.)

Albano da Silveira.

N'um antigo manuscripto em que se descrevem as grandezas da mui notavel e nobre villa de Aveiro, e que pela letra parece ser do seculo XVII, diz-se que a camara d'ella tomara por armas as mesmas que el-rei D. João II dera a João Affonso em recompensa dos serviços que o mesmo lhe prestara, uma aguia, insignia dos Affonsos, entre duas estrellas e duas meias luas.

Não nos foi possivel averiguar por falta absoluta de tempo, se houve tal concessão, o que não seria para estranhar, pois a Diogo Cão e outros marinheiros e descobridores fez D. João II identica mercê.

E' fóra de duvida que nas armas que a camara d'Aveiro uza desde antigos tempos ha uma aguia entre duas estrellas e duas meias luas, enquanto que nos livros de armaria existentes na Torre do Tombo e em outros archivos publicos e particulares as armas de Aveiro se encontram sempre representadas por um cysne de prata sobre ondas azues entre duas estrellas e duas meias luas. Estas duas ultimas

peças que são communs, representam na opinião da maioria dos escriptores que se tem occupado do brazão de Aveiro a navegação maritima em que os seus naturaes se fizeram celebres.

MARQUES GOMES.

CARTA

DE DINIZ FERNANDES SOBRE A ARMADA
DA INDIA, E A IDA AO ESTREITO
EM 1517

Senhor. — eu escreuy a uosa alteza agora ha dous anos e agora ha hum ano sobre cousas de seruiço de uosa alteza. uosa alteza me respondeo este ano que ca uinha fernan dallcaseua e uinha pera fazer todas as cousas que eu espreei a uosa alteza. eu senhor quando uim do estreito com o capytam mor o achey em goa e lhe dyxe muitas cousas que compriam a seruiço de uosa alteza e assy depois que fomos em chouchym lhe torney a dyzer outras ueses peramte diogo vaz, criado de uosa alteza, espriuam dante ele, todas esas cousas que eu ca vya e heram pera lhe dyzer, e um dia dyzemdolhe que dése pam da sua nao pera samta caterryna de monte synay que estaua pera partyr, ele me comesou a dyzer cousas peramte o feytor pero coresma e os espriuões da feytorya, que nom erram pera dyzer, porém senhor por nom desseruir a deos e a vosa alteza nom atentey nelas porque espero senhor que o galardam dyso vosa alteza mo darra por algum seruiço que qua faço a vosa alteza, ho quall uosa alteza sabera por esses fydalguos grandes e pequenos. pergunte vosa alteza como eu syruo e eles o dyram, nom dyguo ysto a vosa alteza por fazer cheyxume d'ele, mas ele mesmo que me achou em tall ofycyo que asy me quiserra homrar, porque o meu ofycio senhor nom he senom trabalhar por vos seruir e asy senhor darrey conta a vosa alteza darmada que foy ao estreito e da que qua fyca e do que se qua faz mester.

it. senhor, armada que se fez pera o estreito com ho capitam mor lopo soares som estes.

it. dom alexo, senhor, partyo a xxiiij de dezembro com a nao santa catarina de monte synay que la vay pera pntugall e dom yão da sylveira capitam de sam pedro e afonso lopez da costa capitam de sam mateus e dom garcya coutinho capitam da bastayna e aluaro bareto capitam de sam tomé e Jorge de britto capitam de sam yão e francisco de tauora capitam de santa cruz e amtonio Rapozo capitam de froll da Roza e dom dyeguo da sylueira capitam de nazarré que ueo de fernam de loronha. estas naos todas senhor nom desem de sento e xx tones as mais pequenas, todas sam da hy pera syma ate santa catarina que se qua fez que he doyto sentos tones.

it. senhor nauios mais pequenos ho Rozayro capitam gaspar da sylva, ajuda capitam amtam nogueyra, a garça capytam duarte de melo, a espera capytam garcya da costa, o bretam capytam ayres da sylua. estes nauios senhor todos sam de sento e dez até oytenta tones, ho syrne capitam amtonio fereira, a celestyna capytam amtonio dazevedo, houtro nauio que se fez em goa capytam fernam de rezende, o nauio santespritu capitam gonçalo da sylueyra, o nauio santyaguo capitam pero lopez de sam paio, outro nauio que se fez em chouchym capitam gyronimo de sousa, o quall nauio senhor se foy de dom alexo e foy ter a melynde como uosa alteza la sabera per as cartas do capytam mcr. sam yão pequeno capitam pero de tayde. estes nauios senhor se foram com dom alexo dyante recolhendo os mantimentos todos e foramse direitos a goa e todos estes nauios senhor sam de oitenta até corenta tones.

it. senhor, o capytam mor partyo de chouchym a oito de Janeyro com as gales e lycou pera despachar as naos da carga. ele foy senhor na gale sam lourenço que se fez em chouchym, de que eu fuy por capytam dela ao estreito, e a gale sam pedro que se fez em chouchym, capitam fernam gomez de lemos, a gale sam geronimo que se fez em calecu, capitam crystouam de sousa, a sam pedro sam paulo que se fez tambem em calecu, capitam

antonio de miranda, a gale santespryto que fez syluestre, capitam lo o de bryto, outra gale velha que se fez em chouchym, capitam Jam de melo, huma fusta que se fez em goa, capitam lopo de uila lobos, e hum junco com quatro sentos malauares e outra nao malauar com trezentos. com estes nauios senhor se foy o capitam mor prouendo a fortaleza de calecu e a de cananor e se foy direito a goa.

it. senhor, a quinze dyas de Janeyrro se partyram dous nauios que se fyzerram em calecu, capytam dum deles francisco pereyrra e doutro pero fereyrra, e huma fusta que se fez em chouchym, noua, capitam dela dom alluaro de erasto e hum carauelam latyno que se fez em chouchym, capytam dele louremço cosmoo, e huma barca gramde daquelas com que caregam as nacs de pymenta e hum bergantym pi- queno, capytam dele trystam barbudo. estes nauios senhor se fycarram aparelhando porque ao tempo que partyo o capitam mor nom erram aynda aparelhados e se foram espós ele direitos a goa.

it. senhor, armada se ajuntou toda em goa e aly acabámos de tomar todos hos mantymmentos, byscoytos, carnes, arroz, manteygas, agoa, todas as cousas nesessaryas per a armada e partymos senhor a oyto dyas de feureyrrro nosa uiagem caminho do estreito.

it. senhor chegámos a (so, cotorra o primeiro dya de março e aly senhor esty- uemos tomando agoa e partymos a quatro de março caminho dadem e chegámos senhor adem a onze de março. adem senhor achamosha em boa despcsysam pera saltarmos em terra porrém ela nos veo a receber dyzendo que era a seruiço de uosa alteza e nos deu carneyrros e agoa e nos deu pylotos que nos leuassem a judá, e o capytam mor os tomou e partymos da hy a treze dyas do dicto mes.

it. senhor, chegámos á porta do estreito a dezaseys dyas do dyto mes de março e o capytam mor mandou huma nao malauar dyamte de sy porque lhe tmasse allguns pylotos e a dyta nao, senhor, tomou outra nao de mouros que uinha de zeylá e hya pera judá. a nao, senhor, hya

carregada de tryguo e darros e dallguta panes, os mourros senhor fogyram a mor parte deles em terra. nom tomámos senhor senão allguuns que nom sabyam nadar e algumas mourras. ho capytam mor nom sorgyo, que mandou, senhor, a jorge de bryto que a tomase e a leuase por popa.

it. senhor, aquella noite que partymos da porta nos ventou tanto uento sudueste lessueste que verdadeyra mente nos quiryra alagar. aquella noite senhor quebrou o cabo aquella nao que leuava jorge de bryto por popa e eu com a gale erra junto de Jorge de bryto e quando vy que o cabo da nao era quebrado comesámos a tyrar as bombardas ao capitam mor que nos esperase. o uento senhor foy tanto que nom podémos pola nao, perderam-se nela tres portugueses e quatorze ou quinze malauares.

it. senhor, por quebrar o cabo áquella nao nos salluámos a mor parte darmada porque senhor pola menhá amanhecemos junto com quatro ylhas, delas a legua, delas a mēa legoa, delas no rolo do mar. por a pouca vela que leuayamos aquella noite senhor me parese que encalhou aly a fusta de dom alluaro porque senhor leuaua mais vela para fogyr ao mar. todo aquele dya e aquella noite senhor esperrou o capytam mor por ele com muito trabalho pera ver se uinha.

it. senhor, ao outro dya pola menhá arrybámos noso caminho ao noroeste que asy se corre o estreito e fomos aquele dya e aquella noite e pola menhá fomos dar com as ylhas de seybam e leuauamos bom vento, fomos todo aquele dya e aquella noite. ao outro dya senhor fomos dar em hum pracell e o uento era ja norte e noroeste e tyrounos fora do canall e sorgy- mos.

it. senhor, este estreito he em tres canaes, hum he da banda de judá e he pequeno, non navega por ele senom quem no sabe muito bem e o do mēo senhor he a lugares de xx legoas de largo e a lugares de trynta. nom á y nele, senhor, nenhum fundo. á y allguns baixos nele a tyrrro de bésta, deles non ha y fundo e o outro canall senhor é da banda de soa-

quem, outro so senhor nom navega ninguem por ele senom quem no bem sabe.

it. senhor, nós fomos por este do mēo, achámos senhor muito uento e mar, mais uento norte e noroeste que outro uento nenhum, que nos nom deyxaua hyr por dyamte. aqui nos abryo senhor froll da roza, salluámoslhe a gente e tudo, e se perdeo sam pedro de nós, que trazya o junco por popa, o quall juncy senhor se abryo e quebrou ho leme e salluou dom joam os malavares e a nao, senhor, arrybou a dalaca por mingua dagoa e nom foy com o capytam mor a judá.

it. senhor, o capitam mor teue sempre ho mar ainda que tres ou quatro uezes quiserá arrybar por mingoa dagoa, até que senhor fomos ter a judá dominguo de pascoela dezenove dabrylle e ahy senhor entrámos por huns bayxos muitos e maos e he muito estreyto dum ao outro, sem terem nenhum fundo. emtrámos dentro senhor, fomos sorgyr huma legoa e mēa de judá em oito brasas, achámos fóra senhor hum galeam seu dos rumes e tres naos de dyu que estauam diamte da cidade amtre huns baixos, porque as gales dos rumes senhor estauam varadas quinze delas, e duas estauam no mar dyamte da cydade amtre huns baixos e outras duas que eram partydas auia quinze dyas caminho de soés com mira aucem, ho outro capytam primeiro que ueo á yndea dos Rumes.

it. senhor, o capitam mor nos mandou sondar onde estauam aquellas naos e o galeam e que lhe pozessemos o foguo: nós fomos la e achámos tudo baixo, senom hum canall por onde emtrauam as suas gales descarregadas, segundo a enformacam que nos deram heses homes que se botaram com nosco.

it. senhor, o nome deste capitam dos Rumes se chama Res solemam. tanto que nos vio dentro no porto nos comesou atyrrar com artelharya grossa, a quall artelharya pasaua por syma de nós, hōnde nós estauamos surdos. dyzem eses homems que erra muyta, la vam senhor, la sabera vosa alteza a verdade deles mesmos. vam dous carpinteyros que fyzeram as gales e hum calafate e hum bombar-

deiro. nós estyuemos no porto, senhor tres dyas e o capitam mor, senhor, nom ouue por seruiso de uosa alteza sayr em terra, e nos saymos fóra e uiemos caminho de camaram, que uinhamos mui desfalecydos dagoa.

it. senhor, chegámos a camarram a dous dyas de maio e ha hy estyuemos até dez de Julho, ahy mandou o capytam mor contar a gente toda que tynha, pareseme senhor que acharam mill e quinhentos homens antre doentes e sãos.

it. senhor, quando nos partimos da yndea eramos mill e seis sentos e cyncoenta homens e seis sentos malauares e seis sentos escrauos das galés. nesta estada de camaram, senhor, nos começaram a morrer os escrauos das galés e os malauares e allguma gente nosa.

it. senhor, partyo o capytam mor da hy a x de julho e uiemos senhor ter á porta do estreyto e haly ouue por seu conselho hyr a zeyla, o quall, senhor, fomos e a tomámos e queymámos e dahy senhor uiemos ter adem.

it. senhor, adem nom nos recebeo de tam bom geyto como quando hyamos, nom quis com nosco senhor comprar nem vender, se nom deynos huma pouca dagca e ysto senhor me parece que fez porque estaua forte e nom nos auia medo nenhum. ahy estyvemos senhor oito dyas e dahy partymos a noue dagosto na volta de barbora, ho quall arrámos senhor por nom conhesermos a terra.

it. senhor, quando nom conhesemos a terra nos saymos pera fora e achámos tam maos os tempos e callmaryas que nos nom podyamos ver fora e vyemos na uollta do cabo de guarda fui. uinhamos senhor mui desfalecydos dagoa, o quall uinhamos ao cabo pera a tomar. nunca podemos senhor aferrar o cabo por as grandes correntes e os uentos contrayros.

it. senhor, dahy arribou o capitam mor na uolta de fartaque hum dya a orras de béspera, vyraram com ele estas uelas, sam mateus, sam pedro, a bastayyna, sam tomé, ajuda, o syrne, a gale de lopo de brito, a gale de jam de melo, a gale dam to-

tonio de miranda e neu em a fusta de uila lobos.

it. senhor, as outras naos eram muito em terra e os uentos nom nos ayudaram e por yso nom uiraram com ele e fycaram aby junto com ho monte de feles dezasete ou dezoito legoas do cabo de guardafui.

it. senhor, o capitam mor uiemos a uer o cabo de fartaque e aby andámos oito ou noue dyas ballraunteando com tempos contrarios, uiemos na uollta de çacotora e naquella uolta nos deu o vento largo com que uiemos a uer o cabo de Ruçallgate e fomos senhor sorgyr em calaia-te, lugar do Reyno de ormuz a quinze de setembro, aby estyuemos senhor quinze dyas dando de comer á gente que bya muyto doente, e dahy senhor mandou o capytam mor dom alexo pera a yndea com santa cruz e sam mateus e a bastayna e sam tome e ajuda e despachou o caravelam latyuo pera leuar recado a vosa alteza a portugall.

it. senhor, o capitam mor se mudou pera mim pera a galé omde eu andaua e se fcyuifitar ormuz, que lhe dixeram que estaua alevantado, e leuou comyguo a gale de jam de melo, a de lopo de bryto e a nao sam pedro e antonio ferreyra em fusta de uila lobos e fomos a ormuz e achámos a cydade de paz e aby achámos a gale damtonio de miranda e o nauio de duarte de melo e á espera garçya da costa e francisco pereyra que eram perdydos de nós no estreito.

it. senhor, os nauios que ficam no estreito som estes, santa cruz francisco de tauora, sam yoam capytam yorge de bryto, sam tryndade capitam dom aluaro da sylueyra, o nauio de pero pereyra, o nauio de yoam de tayde, a celestyna capitam francisco de ga, o nauio de fernam de rezen-de, o nauio de pero lopez de sampaio, o nauio damtonio dazeuedo, a barca e o bre-tam que queymaram que fazia muyta agoa, e recolheose ayres da sylua e a gente toda á gale de cyatouam de sousa, destes nauios senhor nom subemos parte, porém a meu juizo senhor pareseme que estam todos saluos, que nom fycaram em terra pera perygarem. todos os outros se-

nhor, naos e nauios e gales saam na yndea, deos seeya louuado.

it. senhor, o capitam mor partio dormuz o primeiro dya de nouembro caminho da yndea e deyx a terra bem assentada e na fortaleza quinhentos homens e uiemos na volta da yndea, chegámos a goa a cyaco dyas de dezembro, onde achámos senhor a tera que aquele ynuerno estyuera de guera.

it. senhor, nom falo nada nas cousas de goa porque ham mester faladas de rosto a rosto com uosa alteza, e á mester senhor a terra agrangeada per homem que seya amiguo da fazenda de uosa alteza, se os homens senhor que la vam quizerem falar verdade com uosa alteza eles vos dyram senhor a verdade. da hy senhor partymos caminho de chouchym sem mais tocar em nenhum lugar.

it. senhor, chegámos a chouchym a quinze de dezembro e achámos senhor as naos á carga que carregauam aynda. senhor, estam necy ydadeas dalgumas cousas de portugall que qua dam gram custo a uosa alteza.

it. senhor, pregadura pequena, seuo, huma forga de caldeyreyros, foles para as frojas, arcos de pau, porque senhor as naos caregam e nom se detem senom por mingoa de louça que se nom pode despachar por mingoa darcos porque as leuantam com arcos de ferro e dam grande custa a vossa alteza e he grande vagar. lonas pera as velas, agulhas de cozer velas.

it. senhor, eu escreui a uosa alteza os houtros anos pasados ho gram custo que fazyam as naos por vyrem de la mall aparelhadas e asy senhor este ano uierram muyto minguadas de pam e o pam senhor custavos ca a mill e tantos reaes o quintal porque he feyto como sempre se fez.

it. senhor, das outras cousas nom dyguo nada a vosa alteza porque se as fernam dallcaseua quiser representar a vosa alteza o que lhe dyxe perante diogo vaz uosa alteza me fara merce e quiry a que o soubese vosa alteza pera quanto eu som e quiry a que me encarregasse vosa alteza dallgumas cousas pera ver vosa alteza pera quanto eu sou.

it. senhor, eu mandey pedir a vosa alteza agora á hum ano a alcaydaiya mor daqui, façame vosa alteza merce dela por que eu com ela seruirey a rybeyrra e nom me chamarám os homes rybey, yaho. hou-lhe uosa alteza ho meu deseyo que tenho do syruir por que me parese senhor que n'este ofycio ou em outro quall quer que me vosa alteza dése eu aproueytaria bem fazenda a vosa alteza.

it. senhor, auia agora na indea xxbiij uelas aparelhadas a fora as que ficauam no estreito. nem sei senhor pera onde o capitam mor quiria hir.

it. senhor, nom tome vossa allteza de mim esta carta senom como homem que tem dezejós de servir uosa alteza e mandeme vosa alteza o que esprenha e o que faça porque sempre o farei. feita oje em chouchim a dous dias de janeiro de mill e quinhentos e dezoito.

criado de vosa allteza, dinis fernandez.

POESIAS INEDITAS DE CAMÕES

SONETO

ACABA DE PEDIR UM VESTIDO AO SENHOR D. DUARTE

Descalço, e sem chapeo, Apolo louro
dos mais vestidos bem ataviado
hum dia o vi vir, tão namorado
da lira, que nas mãos trazia, de ouro.

Dizendo alegre vinha; ó meu thesouro
vida, e tempo nas musas gastado
com hum defeito his desconcertado
que, sendo portuguez, me fazeis mouro.

No trajo, digo só, porque he costume
na minha gente, ser o trajo inteiro
não, em parte, mas em tudo, se resume.

Dais-me pelote e capa; sem sombreiro,
sem calças, me subis n'um alto cumo
aonde o vento temo ser ligeiro.

*

Ao Senhor Dom Duarte sayndo em jogo de canas

EPIGRAMMA

Não via pelo Céu com tanta graça
o formoso falcão, dando mil voltas
seguindo muy cruel, a leve garça
com curvo bico, e unhas tão revoltas;

Como oje tu correste aquella praça
no ligeiro ginete, ás redeas soltas,
a cara dando á contraria parte
ou um assertado assalto, graça e arte.

*

A EL-REY D. SEBASTIÃO SAYNDO AOS TOUROS

Epigramma

Não corre ceo o astro tão formoso
nem pello alto ar, o nibri vôa
hum tam claro, tam puro e tam lustroso
outro que ligeiro os ares cõa,
Como tu, Sebastião, Rey glorioso,
dás nova luz ao lume da corôa.
Em teu ginete Zaro, que voando,
a terra, por ser teu, vay despresando.

(Flores varias de diversos authores lusita-
nos. Cancioneiro ms. do seculo XVII,
coordenado por um judeu portuguez re-
fugiado na Hollanda.)

FUNDAÇÃO DA MISERICORDIA DE AVEIRO

O SENHOR DA INDIA

No mesmo anno em que Vasco da Gama punha remate á grande epopeia da descoberta do caminho maritimo para a India desembarcando em Calicut, um po-bre frade fr. Miguel de Contreras, cuja piedade equalava senão excedia a inque-brantavel coragem e audaciosa energia d'aquelle valente marinheiro, implantava em Portugal a mais brilhante instituição que até hoje a patria portugueza tem visto desabrochar do seu solo abençoado e que paiz nenhum do mundo logrou jámais pos-suir equal—as Misericordias.

Em quanto que no Oriente perante o Gama

«Goa arfava, Aden tremia
No seu leito de cristal,»

em Lisboa fr. Miguel de Contreras traça-va com mão firme e coração amantissimo as bases do santo instituto que planeava e que deviam trazer até nós o seu nome em-balado n'um côro unisono de agradeci-mentos e benções, pois n'ellas congloba-vam-se todas as virtudes christãs, como eram «dotar e casar donzellas pobres, amparar viúvas necessitadas, curar de or-phãos desamparados, tractar de enfermos

desvalidos, enterrar os mortos em miseria, ajudar os peregrinos infelizes, resgatar os captivos sem recursos, prover o sustento dos presos, defender no foro as suas causas, e solicitar do soberano o seu perdão, e, finalmente, acompanhar e confortar os padecentes no seu transito para o patibulo.»

A piedosissima instituição começada n'uma das capellas do claustro da Sé de Lisboa em 1498, em breve se irradiou por todo o paiz. O exemplo da capital foi prompta e largamente imitado não só por que os fins da instituição para isso dispunham o animo dos povos, como tambem porque o rei D. Manuel por carta feita em Lisboa em 1499 e dirigida aos vereadores e fidalgos do Porto persuadindo-os a que instituam a confraria da Misericordia, manifestara os grandes desejos que ella fosse ordenada em todas as villas e logares mais nobres do seu reino. Aveiro era então um d'estes; os tempos aureos d'esta cidade em epocas volvidas datam d'essa epoca, por isso paesado pouco tempo instituia-se aqui na capella de Santo Ildefonso da antiga matriz de S. Miguel, a irmandade da Misericordia, d'onde mais tarde em 1668 se transferiu para o soberbo templo onde hoje está.

Foi em 1500 que se fundou a Misericordia de Aveiro, regendo-se desde então até 1519 pelo compromisso da de Lisboa, até que o mesmo rei D. Manuel em 11 de dezembro lhe deu compromisso particular, voltando depois a reger-se por aquelle em virtude do regio alvará de 18 de outubro de 1806 e assim continuou até 1879, em que organisou estatutos que foram approvados por alvará do governador civil do districto.

Entre as imagens de grande devoção que possui a Misericordia de Aveiro, conta-se a d'um Crucificado, de marfim, de grandes dimensões e d'uma só peça. E' conhecida desde antigos tempos pela denominação de Senhor da India, provindo-lhe o nome por ter sido mandado de Malaca para Aveiro pelo capitão Diogo de Oliveira Barreto, d'aqui natural.

MARQUES GOMES.

ESTATUTOS

DA CONFRARIA DE SANTA MARIA DE SÁ

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e setenta e sete annos, aos sete dias do mez de Julho do dito anno em o Hospital de Nossa Senhora de Saa, que está em Villa nova d'esta Villa d'Aveiro, onde estava o Licenceado Miguel de França Moniz, Provedor dos Orphãos, com Alçada, por El-Rei Nosso Senhor, nas comarcas da cidade de Coimbra e Esgueira, e bem assim Thomé André Migalhas, Juiz, e Miguel Pires, Escrivão, e João Pires, mordomo da Confraria de Nossa Senhora de Saa; e muita parte dos Confrades da dita Confraria, por todos serem chamados por mandado delle Provedor, com os quaes, por na dita Confraria se não achar Regimento, nem Estatuto; e ser muito antiga e instituida, e ordenada por homêns Leigos e Mareantes, e Pescadores, e povo de Villa nova, e sem n'isso intervir authoridade do ordinario; por entre os ditos Confrades haver algumas dúvidas sobre cousas tocantes á dita Confraria, e Regimento della; para conservação sua e serviço de Nossa Senhora, Ordenarão pela maneira seguinte:

Item, que nenhuma pessoa servisse de Juiz, mordomo, nem escrivão da Confraria, não sendo mareante ou pescador, ou que o houvesse sido.

Item, que nenhuma pessoa podesse servir os ditos officios, de Juiz, Escrivão, e mordomo, salvo havendo tres annos, pelo menos, que é Confrade, e está assentado no Livro da Confraria de Nossa Senhora.

Item, que a Caixa da Confraria de Nossa Senhora, esteja sempre em Villa nova, que se entenda da ponte até á Igreja de São Paulo, por ser o limite onde vivem a maior parte dos Mareantes, e Pescadores, que instituirão a dita Confraria; da qual caixa haverá tres chaves, e terá cada official a sua.

Item, que se faça todos os annos Eleição dos Officiaes por dia de São Pedro e São Paulo, a qual Eleição se fará na casa do dito Hospital de Nossa Senhora, e em

outra parte não, e se fará pela maneira seguinte.

Item, elegerão um mariante, e outro pescador dos mais antigos e honrados da dita Confraria, e um Escrivão para tomar os votos dos Officiaes, que hão de servir d'ahi em diante.

Item, a estes officiaes eleitos, os Officiaes Velhos darão o juramento dos Santos Evangelhos, que tomem as vozes bem e verdadeiramente, sem odio, afeição, nem má vontade, de que se fará assento; e os cleitos novos serão obrigados a dar juramento aos que vierem votar em officiaes, que votem em pessoas de boas consciências, e que possam fazer o serviço da Senhora, e do Hospital; e assim que declarem se vêm subornados para votar em alguma pessoa; e sendo achado que alguma pessoa por si ou por outrem subornou para servir na dita Confraria naquella anno, posto que sábia com mais vozes, não poderá servir, e servirá aquelle, que depois d'elle sahir em vozes.

Item, que quando se fizer eleição, achando por informação que o Mordômo serve bem e como deve, e cumpre ao serviço da Senhora, então poderá ser reeleito pelo tempo d'outro anno, se assim parecer aos Confrades; e quanto aos mais officiaes, não poderão servir mais que um anno; e quando se achar fazerem-no, muito bem até dous, por que, o que se há respeito ao Mordômo é por ser officio de muito trabalho, e que se não pode bem a elle satisfazer se não por devoção.

Item, quando se houver de fazer nova eleição de Officiaes se informem os Confrades, e Eleitores, se os passados por sua culpa perdêrão algumas esmollas ou deixarão de cobrar, que pertencessem á Confraria, e que achando que nisso elles tiverão culpa, que alvidrem o que a dita Confraria nisso perdêo, e se fará execução nos Velhos Officiaes, e se carregará logo em receita sobre a nova.

Item, que por nenhum cazo o Juiz e Officiaes concentissem, que o Ordinario Ecclesiastico tomásse conta, nem entendêsse nas couzas d'esta Confraria, antes defendessem as Liberdades e privilegios

della, e guardassem; e que fôsem á custa da dita Confraria todas as despesas, que se nisso fizessem.

Item, que se fizesse um Livro encadernado em taboas e no qual se escrevessem as propriedades e foros d'esta casa, e assim os mais privilegios e Sentenças dados em favor d'esta Confraria, os quaes se escreverão em Pública forma, para a todo o tempo se dar inteira fé e credito ás couzas d'elle, por mim Escrivão em maneira que fizesse fé.

E feitos os ditos Capitulos, todos juntamente disserão, que entendião serem necessarios para serviço de Deos, e quietação dos ditos Confrades; pelo que pedião a elle Provedor da parte d'El-Rey nosso Senhor, que o confirmasse e julgasse por sua Sentença, e assignarão. Antonio Cabreira Escrivão da Provedoria o escrevi — França — André Diogo Henriques — Antonio Luiz — João Fernandes — Miguel Rodrigues — Sebastianus — Miguel Pires — Miguel Diz — João Jorge Rollão — Bertholomeu Diz — André Negrão — André Gonçalves — João Gonçalves — Manuel Gonçalves — Miguel da Costa — João André — Fernão d'Annes — Vasco Alvres — Antonio de Lemos — Manuel Fernandes — Antonio André Negrão — Manuel Diz — Jeronimo Diz — Antonio Fernandes — Pedro Diz — Mancel André — André Rodrigues — Salvador Lopes — Gonçalo Fernandes — Pedro Henriques — Antonio Diz — Miguel Fernandes — Jorge Ribeiro.

D. FR. DUARTE NUNES

PRIMEIRO PRELADO DO ORIENTE

Se a Aveiro cabe a gloria de ter sido um filho seu que levou D. João II a planear a descoberta da India, do mesmo modo lhe pertence a de haver sido um seu outro filho «o primeiro bispo d'annel que passou aquellas regiões para dar ordens e crismar e prover todas as egrejas de todas as fortalezas», como diz na sua pittoresca linguagem Gaspar Corrêa, — D. fr. Duarte Nunes, que indo «entre os primeiros semeadores da palavra e doutrina evangelica portuguezes, foi o primeiro bispo que

com mitra ouviu a Índia, como afirma na sua fluentíssima escripta o brilhante chronista dominicano, fr. Luiz de Sousa.

Como D. fr. Duarte Nunes não foi batalhar á India com as armas na mão, aos chronistas do tempo passou quasi despercebida a sua nobilíssima missão, mas do seio d'esse condemnavel laconismo sobreviveu ainda a memoria do humilde apostolo do Evangelho.

D. Manuel Caetano de Sousa (*Catalogo historico dos summos pontifices e bispos portuguezes que tiveram dioceses, ou titulos de egrejas fóra de Portugal e suas conquistas*) diz que D. fr. Duarte Nunes foi filho de João de Couros e de Izabel Nunes e que parece ter sido de geração nobre pelas armas, de que usava, ainda que não eram em tudo conformes as regras da armaria e que em uma das salas do paço dos arcebispos em Gôa, existia um seu retrato com esta inscripção:

D. fr. Duarte Nunes, bispo de Laodicea, que por commissão da Sé Apostolica governou toda a christandade da India, e n'ella falleceu no anno de 1527.

Esta ultima indicação não é verdadeira e senão vejamos o testemunho dos chronistas dominicanos.

«No anno de 1489 achamos que fez profissão n'este convento (Nossa Senhora da Misericordia, de Aveiro) o Mestre fr. Duarte Nunes, foi natural da mesma Villa; e correndo o tempo pela opinião, que el-Rei D. Manuel tinha de suas letras, e virtude, quiz que fosse consagrado em Bispo titular de Laodicea, e o mandou á India no tempo que aquella conquista Oriental andava no maior fervor.

O certo é, que elle foi o primeiro Sacerdote Portuguez que com mitra passou á India por mandado d'el-Rei D. Manuel, e achando as searas verdes e tudo sem rasão, pera o que ia fazer, por ordem do mesmo Rei se tornou ao reino; e para o remanso da villa em que nasceu, e Convento em que se criara.»

(Historia de S. Domingos.)

Fr. Luiz de Sousa.

«D. fr. Duarte Nunes, portuguez, Bispo Titular de Laodicea, pelo Pontífice Alexandre VI á instancia d'el-Rei D. Manuel. Foi este prelado o antesignano dos que passaram á India com esta dignidade, a exercer funções Pontificaes. Testemunhou aquelle Oriente os seus mereci-

mentos, ouvindo-o espalhar o Evangelho, e vendo-lhe corresponder copioso fructo. Voltando ao reino, se recolheu ao convento reformado de Aveiro, onde continuou uma exemplar vida, e onde pelos annos de 1528, teve sepultura.»

(Historia de S. Domingos.)

Fr. Lucas de Santa Catharina.

«Pelos annos de 1515 deu a provincia de Portugal e o convento de Aveiro a um filho seu por primeiro bispo, que virão os povos da India, e chamava-se fr. Duarte, e o titulo que levou, de Bispo de Laodicea. Foi acompanhado de alguns Religiosos da ordem, e governava o Estado da India Lopo Soares de Albergaria. Era grande a opinião que D. Manuel tinha de suas letras e virtude e assim fez escolha d'este sujeito no tempo, em que aquella conquista oriental andava no maior fervor. Devia ser assim para acudir com o poder e auctoridade episcopal a muitas cousas que já o pedirião nas praças que se iam povoando em quanto não estavam capazes de proprios e legitimos prelados.»

(*Summaria Relação do que obrarão os Religiosos da ordem dos Pregadores na conversão das almas e propagação do Santo Evangelho em todo o Estado da India, e mais terras descobertas pelos portuguezes na Asia, Ethiopia oriental, e das missões, em que actualmente se exercitão, com todos os conventos e cazas, e numero dos religiosos que de presente tem esta congregação da India Oriental no anno de 1679.*)

(O chronista de Tisuary.)

J. H. da Cunha Rivara.

Não resta portanto duvida de que D. fr. Duarte Nunes morreu e foi sepultado em Aveiro. Para a sua sepultura compoz fr. Lopo de Aveiro este epitaphio:

Virtutem specimen iacet hic, et Proesul Eous,
Qui primum sacris initiavit eos
Indorum populos, quos Lusitania vicit.
Hic Eduardus erat religione sacra.
Infractos Mauros postquam non vincere posse
Vidit, ad imperium Principis ipse redit.
Quem domus hanc genuit, busto hunc suscepit auito:
Religio hic peperit, religio hic tumulat.

D'elle dá fr. Luiz de Sousa esta versão:

Aqui jáz frei Duarte religioso, espelho de virtudes, e Prelado do Oriente que foi o primeiro que deu ordens aos povos da India pelos portuguezes conquistados. Mas vendo, que não podia vencer a infidelidade e dureza Mahometica, tornou se por ordem d'el-rei a sua patria. N'ella foi recebido n'esta casa, que o gerou, e na sepultura de seus avós. Aqui o gerou a religião, aqui a mesma o tem sepultado.»

MARQUES GOMES.

PILOTOS E ARRAES D'AVEIRO E ESGUEIRA NOS SECULOS XV E XVI

1440, Janne Annes Falconete, arraes; 1441, Vicente Affonso, idem; 1443, João Affonso, filho Affonso Annes Primor, idem; 1449, Diogo Affonso e Fernão Vaz, idem; 1510, Pedro Affonso, idem; 1522, Diogo Affonso, Affonso Pires, João Migueis e Pedro Affonso, idem, Braz Affonso e André Pires, pilotos; 1528, Miguel Ribeiro, mestre-piloto; Diniz Pires e Affonso Pires, pilotos; 1532, Fernão Annes e Pedro André, pilotos; Thomé André e Diogo Fernandes, mestres-pilotos; Pedro Affonso e João Fernandes, arraes; 1533, Jorge Annes, Gonçalo Annes e Fernão Gonçalves, mestres-pilotos; 1538, João Esteves, arraes; 1544, Miguel Ribeiro, idem; André Fernandes e Gabriel Fernandes, idem; 1540, Thomé André, Pedro Alvares e João Gonçalves, pilotos; João Luiz e João Fernandes Cordeiro, arraes; 1552, João Migueis, mestre piloto; João Preto, arraes, e André Pires, piloto; 1573, João Fernandes, idem; 1575, João Pires arraes; André Gonçalves e Manuel Gil, pilotos; 1517, João Pires Preto, arraes; Miguel e Antonio Jorge, pilotos.

MARQUES GOMES.

A FAMILIA INDIANA

I

O laço da familia indiana fórma-o a expiação. A alma é uma emanção divina decabida, que vem expiar na terra as suas culpas. Secretamente unida a todas as almas que gera ou de que descende, arrasta consigo na sua queda ou exalta consigo na sua regeneração todos os seus antepassados e toda a sua posteridade.

A solidariedade humana no peccado e na remissão é uma das mais antigas e mais arreigadas crenças dos indios. Ainda hoje o indio crê que a sua salvação não depende só d'elle, mas de seus descendentes também. A alma dos a ós errará desolada em torno da habitação feliz, enquanto os filhos não houverem celebrado em suffragio um sacrificio funebre — o *Sraddha*. Esta cerimonia de piedade, esta

obra de salvação, não podiam cumprir-las as filhas. Separadas de sua familia, inuteis aos seres mais caros, a sua esteril ternura conhecia os males de seus paes, acreditava n'elles, chorava por elles, mas não podia consolal-os. Que triste condição era aquella! Vêr de noite, em sonhos de febre, voltearem em roda de seu leito as almas penadas dos que lhe deram vida, e não poder remil as com suas preces e choros!

II

A via dolorosa da mulher indiana começa logo ás portas da vida. A mãe vae dar á luz um filho. Em torno do leito da dôr agrupa-se a familia inteira em dôce expectativa. Mas, segundo o successo, que contraste! Se nasce um filho, o pae, ainda antes mesmo d'elle soltar o primeiro vagido, mal desprendido ainda do seio materno, corre a buscar-lhe o que a natureza tem de mais dôce, e de mais precioso a terra—mel e ouro. Com o ouro enfeita o recém-nascido. Com o mel unta lhe os labios. E ao som das palavras santas, recitadas solemnemente, lhe dá os mais expressivos titulos que virão a ser seus nomes. Appellida-o Pouthra—*Salvador do Inferno*, ou antes *Filho do Dever*, porque graças a elle está saldada a divida para com seus maiores. Ainda mais: a mãe toma parte n'estas honras; envolve-a o esplendor da gloria de seu filho, e com elle participa das atenções do chefe. N'aquella familia indiana, onde sete ou oito esposas de diversos graus disputam o leito conjugal, a mãe d'um filho, só pela força d'este titulo, ascende á primeira hierarchia domestica.

Mas se nasce uma filha, como é diverso o quadro! Que silencio morno e lugubre acolhe o seu primeiro vagido! Nem canticos de graça lhe saúdam a appareção á luz da vida, nem festa religiosa a recebe nos umbraes da existencia. Com que elemento se lhe ha de iniciar a vida? Com leite? Com mel? A lei religiosa não o diz. Que importa? é uma menina. Que titulo se lhe ha de dar? Nenhum, porque ella não representa nada. Que o seu nome seja facil de pronunciar é o que o legisla-

der se contenta em reclamar para ella. E no entretanto a pobre mãe chorava e tremia: chorava pela sorte de sua filha, e tremia pelo futuro seu. Com o nascimento d'aquella infeliz creança menos segura se tornava a sua estada em casa de seu marido. A mulher que só dava á luz meninas, podia ser repudiada ao decimo primeiro anno.

III

Retalhada a sociedade indiana em quatro castas distinctas, a importancia social da mulher, se alguma teve, desapareceu de todo. Não foi expulsa do lar, mas fizeram-lhe descer os degraus do throno mais ou menos brilhante que occupava na sociedade, e apearam-na do altar, mais ou menos luminoso que na familia occupava. Foi ainda estimada e considerada, mas só como instrumento cego da propagação da especie e da perpetuidade das castas. Negados-lhe não foram de todo os beneficios da cultura moral. Mas a instrucção que começaram a ministrar-lhe foi em tudo adequada á classe que o nascimento lhe impunha.

O buddhismo, ao confundir as classes igualando os sexos, melhorou algum tanto a educação das filhas. Esse melhoramento porém ha muito que desapareceu de todo.

IV

Para o indio, o acto mais importante da vida civil é o casamento. E' por meio d'elle que se torna senhor de casa, e digno de desempenhar os mais elevados cargos da republica. Manú declara o celibatario inutil á sociedade e a si. O casamento é uma divida sagrada á memoria dos manes. Deve ser religiosamente saldada, porque, não rompendo a morte os laços que prendem os paes aos filhos, só estes podem celebrar exequias por aquelles que os geraram.

Segundo os Vedas, o casamento é um laço moral e religioso, formado pelo amor, e consagrado pela prece. Manavã quer que o casamento seja tambem uma instituição politica e theocratica.

A idade do matrimonio é determinada na lei pela seguinte fórma: um homem de

trinta annos deve casar com uma mulher de doze; um homem de vinte e quatro com uma mulher de oito. E' que Manú não viu na mulher mais do que um instrumento do prazer. O brahmane pôde casar-se logo depois de terminado o seu noviciado, para não retardar o exercicio dos seus deveres, como dono de casa e sacerdote do culto. A joven pôde escolher o homem a quem deseja ligar os seus destinos, mas só quando seus paes lhe não marcarem noivo antes da idade nubil. Este direito da mulher é admiravelmente expresso n'uma das lendas do Mahabharata.

Este direito de escolher esposo ficou sendo sempre um privilegio da filha do kchatrya. Ora nos torneios, como Penelope, promette a sua mão ao mais dextro em curvar um arco difficil de dobrar, tornando-se o premio do valor; ora em assembleia esplendida de guerreiros, como a sua irmã das Gallias designa aquelle a quem permite requesta. Em ambos os casos offerece ao seu noivo, não a taça celta, mas a sua propria corôa.

A mulher que se casa é dotada por seu pae. Na falta d'este, é o irmão mais velho que a dota. Este facto comprova bem o valor moral da mulher entre os aryas; não é uma coisa que se vende, é uma alma que se dá. «O pae não deve acceitar presentes do noivo da filha, para não parecer que a vende», diz a lei indiana.

E' o casamento na India o elemento principal da perpetuação das castas. Mas é tambem o que obsta quanto possivel a sua alliança. Manú prohibe que se despose mulher que não seja da mesma casta. Assim obsteo ao desmoronamento da constituição brahmanica.

Mas prohibindo buscar esposa em casta superior, permite contudo desposar em segundas nupcias mulher de nascimento mais humilde. Os filhos nascidos d'estas uniões são os que formam as classes mixtas da sociedade indiana. Para elles foi o legislador severissimo. Em face da lei são os ultimos dos mortaes.

O mytho das bodas de Sanrya é uma das mais formosas descripções das ceremonias nupciaes entre os aryas:

«Emquanto no recinto sagrado invocam Agni, e o *sôma* brota das plantas pisadas no almofariz, o chefe do sacrificio, esperando junto do altar a chegada dos noivos, entôa o himno do casamento. A joven, seguida do seu cortejo, da familia que deixa, e da familia de que vae fazer parte, avança com magestosa altivez. O poeta dá-lhe por carro a Prece, e por pavilhão o Fogo do sacrificio. Tocante imagem da santa consagração que o seu enlace recebe! Os amigos caminham em seguida. Na sua passagem os canticos sagrados resôam. No momento da sua benção nupcial, o sacerdote pronuncia a mudança do destino da noiva:

— «Vou rouba-la á auctoridade paterna para a submeter á dependencia d'um marido. Possa ella, ó bemfazejo Indra! ser feliz e ter numerosa descendencia!»

Os noivos dão as mãos. O ministro recorda á mulher as obrigações religiosas que o titulo de dona de casa lhe impõe. E quando ella deixou as vestes vertiginas, exclama:

— «Que esta esposa seja feliz!»

E dirigindo-se aos assistentes:

— «Contemplae-a. Fazei-lhe os vossos cumprimentos, e voltae para vossas casas.»

Acceita depois os vestidos de que ella acaba de despojar-se, e purifica-a. O esposo exprime por algumas palavras o fim moral do casamento.

— «Recebo a tua mão para felicidade nossa. Quero que sejas minha mulher, e que envelheças commigo.»

O caracter religioso e mystico do casamento vedico modificou se na sociedade brahmanica. Manú enuncia oito fórmulas ou ritos de casamento. O mais distincto era como o de Brahma. O pae dota sua filha, e vae dal-a a um homem virtuoso e versado nas sagradas letras.

O casamento dos santos é uma troca symbolica. O pae dá uma filha ao que lhe deu, ou uma vara ou um touro. No casamento dos maus genios o homem desposa a mulher depois de haver feito valiosos presentes aos paes d'ella.

O dos musicos celestes tem por unica base a mutua affeição dos conjuges. «Nas-

cida do desejo, diz Manú, tem por fim o prazer e o amor.»

No casamento dos gigantes a noiva é violentamente arrancada dos braços de sua familia. Só é permittido aos principes e aos reis, e no tempo de guerra.

No casamento dos vampiros emfim, o homem introduz se furtivamente junto de uma mulher embriagada, adormecida ou douda.

Entre os primitivos aryas nos apparece a esposa cercada d'uma aureola esplendida, e celebrada por todos os poetas e em todas as epopeias. A sua influencia na familia vedica demonstram-na bem os seus deveres e os seus direitos religiosos. A mulher é a rainha do lar. Como tal, recebe as homenagens tributadas a seu esposo. Toma parte nos sacrificios aos manes de seus avós, e dirige a educação de seus filhos.

Nos tempos védicos, a mulher mostrou-se sempre digna companheira de heróes. As mais das vezes, senão sempre, era ella que excitava o esposo a valerosos feitos, e o enchia de caricias quando, victorioso, vinha depôr aos seus pés os louros do combate. D'aqui nascia esse respeito immenso tributado pelo arya á esposa. «Todas as mulheres se orgulham, exclama Indrâni, com o valor do esposo que ternamente as ama.»

Como é poetica a linguagem da lei indiana referindo-se ao casamento! «Uma gôtta de agua salgada, cahindo n'um copo d'agua dá-lhe o sabôr do sal; um rio, lançando se no oceano, transforma se em oceano tambem; a mulher, desposando um homem, torna-se a sua imagem.»

«A mulher, diz Manú, reveste no matrimonio todos os dotes pessoais de seu marido. De per si só não é nada. Similhante ao arroio que vae perder-se no oceano, não há para ella sacrificio nem jejum, nem culto religioso. O seu unico dever é honrar seu marido, e manter o fogo sagrado do lar.»

Era pois a mulher o anjo da familia. Espelho e exemplo das virtudes do esposo, a mulher com suas palavras o fazia heroe, e com suas caricias lhe premiava a

victoria. O casamento não era ainda a sujeição d'um ente a outro ente, mas a fusão de duas almas n'um pensamento só.

Esta importancia que á mulher é dada; este amor, esta veneração com que o homem cerca sua esposa, foram por muito tempo obstaculo ao estabelecimento da polygamia na India. A polygamia foi um producto fatal da degeneração dos costumes e da gangrena social. Nos tempos vedicos, na epocha da verdadeira e colossal grandeza indiana, a monogamia foi o principal senão o unico systema conjugal. Sobre esta base organica, a familia era um templo, onde o amor tinha altar.

V

Só muito tarde começou o veneno da polygamia a inocular-se no sangue da sociedade indiana, e a corroer a organização da familia. A principio foi praticada pelos reis, a pretexto da esterilidade das esposas. A necessidade d'um herdeiro legitimo que succedesse no throno justificou aquelle systema conjugal nos monarchas indios.

Com o correr dos annos tomou a polygamia proporções mais vastas, principalmente depois de estabelecido e radicalo o Krichnaismo. Organisa-se o gynecceu. As mulheres são classificadas por casta. Impõe o nascimento a condição social, e nem o casamento nem o amor a podem mudar. O Dwidja não pôde impunemente confiar-se a esposa que não seja da sua casta.

O grau da sua antiga dignidade perde a mulher nas luctas intestinas de rivalidade no seio do gynecceu: «Se entre as filhas das mulheres do mesmo marido, uma d'ellas dê á luz um filho, serão todas as erguidas á dignidade de mães de um filho varão», dizia Manú. Mas triste consolação era esta! Vezes sem conta, no recesso dos lares indianos, se deviam travar intimos dramas domesticos, em que o desespero, a raiva, e o ciúme arrastavam aos mais execraveis crimes.

VI

Foi na sociedade brahmanica que a dignidade da mulher, tão respeitada entre

os aryas, e tão deprimida depois na India da decadencia, desapareceu de todo. Ainda de vez em quando, pelas brilhantes paginas da poetica legislação de Manú, se encontram hymnos de mystica adoração á mulher. A dignidade da esposa, a auctoridade da mãe e a vida da viuva parecem então impostas aos homens pela lei, em nome da religião.

Mas que estranha contradicção! Amor e receio, respeito e desprezo, culto e sujeição, dignidade e aviltamento, tudo se confunde e entrecboca n'aquelle código celebre. Uma vez nos apresenta a mulher feliz e livre, fonte de todo o bem, sóco de toda a vida, cujo desprezo provoca a cólera dos deuses. Outras vezes a mulher é apeada do seu magnifico pedestal, e arremessada brutalmente, como um genio do mal, aos pés d'um senhor, cujo culto é para ella um dever.

A mulher, em face da religião, é a perfeita imagem da mulher em face da familia. A unica divindade, que Manú apresenta á adoração da esposa, é seu marido, o unico culto, que lhe impõe, é a dedicação conjugal.

VII

Para o legislador indiano era o casamento simultaneamente uma instituição politica e theocratica. Por isso tentou, por todos os meios conhecidos e praticaveis, evitar a junção das differentes castas pelos laços da familia.

N'este principio da manutenção das castas assenta a punição severa do adulterio quando praticado por individuos de differente condição social, e a culposa indulgencia em relação ao adulterio quando praticado por pessoas da mesma casta.

Manavâ suppunha que do adulterio é que nascia a junção das castas, e que d'esta junção se originava a violação dos deveres conjugaes.

O kchatria ou vaisya, que commette o adulterio com uma brahmane, soffre a pena de fogueira. O brahmane, que commette o mesmo crime com uma mulher de casta inferior á sua, é apenas condemnado na multa de mil *panas*, ou menos ainda.

Um dos artigos do grande código indiano impõe como pena á mulher adúltera o ser devorada viva pelos cães n'uma praça publica. Mas essa penalidade barbara raras vezes é imposta. Assim, para a mulher como para o brahmane, a tonsura substitue quasi sempre a morte.

Póde o tribunal adoçar o rigor da lei, salvando a mulher adúltera da morte. Mas sobre ella pesa um eterno esigma.

VIII

O repudio, pelo escandalo que geralmente produz, e pelas leis que em grande parte favorecem a polygamia, raras vezes se dá. Faculta-o a lei, assim como concede ao marido o poder supremo — o direito de vida e de morte sobre a esposa.

Nas cousas mais insignificantes achou Manú motivos para o repudio. Adoptou como seus todos os principios expendidos no código chinês.

A mulher, a quem a natureza recusou os gozos da maternidade, póde ser repudiada ao oitavo anno do seu casamento; a que não deu á luz senão filhas, ao decimo primeiro.

Como a esterilidade podia provir do marido e não da mulher, o código indica um meio, que é decerto a maior das afrontas ao que ella tem de mais precioso — o pudor.

O marido impotente confia a seu irmão o dever de fecundar sua esposa.

Se a esterilidade em todas as legislações antigas era motivo de repudio, é certo que em nenhuma d'ellas, senão na indiana, a morte dos filhos o era também. Na India, a mulher, que passava pelo desgosto de perder seus filhos, podia ser repudiada dez annos depois do seu casamento.

IX

O divorcio é cousa que não existe na sociedade indiana. O principio da desigualdade dos conjuges repelle-o como incompativel consigo. A mulher, sejam quaes forem os motivos de queixa contra seu marido, não póde nunca repudial-o ou separar-se d'elle.

Manú recommenda á mulher o maxi-

mo respeito a seu marido, ainda que seja indigno d'ella. O grande reformador quer que a mulher, com o seu amor, corrija e regenere a humanidade.

X

A maternidade é a mais augusta e mais santa de todas as missões da mulher sobre a terra. Também foi assim que a considerou a legislação e a poesia da India.

«As mulheres, diz Manú, que se unem a seus esposos com o desejo de ter filhos, que são verdadeiramente felizes, dignas de respeito, e que fazem a honra de suas casas, são em verdade as deusas da fortuna. Entre umas e outras não ha differença alguma.»

E' á mãe que Manú confia a educação dos filhos, porque n'essa missão está muito acima do pae. «Uma só mãe, diz elle, é mais veneravel que mil paes.»

No seio da familia a auctoridade suprema divide-se entre o pae e a mãe. O filho, inda depois de ser homem, deve prestar obediencia igual aos auctores de seus dias. Igual respeito e igual amor.

XI

A absorpção completa da individualidade feminina na pessoa do marido faz com que a mulher seja obrigada a sorrir quando o marido sorri, chorar quando elle chora, e a morrer quando elle morre.

A maior infelicidade da mulher é sobreviver a seu esposo. A sua unica aspiração, como a maior das venturas, é morrer antes d'elle, ou com elle.

Data de remotissimas épocas o costume da mulher indú se deixar queimar viva na fogueira que reduz a cinzas o cadaver de seu esposo.

Manú não auctorisa esse sacrificio barba. Submette apenas a viuva a uma vida de jejuns, de reclusão e de ascetismo, para que cicatrize pela prece e pela penitencia o golpe que lhe rasgou o coração.

A lei prohibe rigorosamente á viuva contrahir novos laços. A mulher, que passa a segundas nupcias, tem por unico premio o desprezo dos homens e a maldição dos deuses. E' o eterno luto da sua vida, e a eterna perda da sua alma.

Com razão se suppõe que o sacrificio das viúvas teve começo na casta dos kehatrias. Deram primeiro exemplo as esposas dos imperantes, que queriam cumprir ainda além da morte o dever sagrado da fidelidade a seus maridos, como o proclamou Máraa.

Pelo correr dos tempos foram as rainhas imitadas pelas vassallas, e em breve se estendeu o costume ás mulheres de todas as castas.

Largamente a religião, a lei e a poesia indiana teem contribuido para a perpetuação d'este costume barbaço. Decretta-se ás infelizes victimas d'uma dedicação estulta uma especie de apothese divina. Resguardam-se-lhes religiosamente as cinzas, erigem-se lhes monumentos funerarios, e são veneradas como divindades intermediarias, como santas de quem se sollicita amparo e protecção.

Quando os raios do sol da civilisação moderna conseguiram illuminar e aquecer o solo indiano atravez da sua opulenta e cerrada vegetação; quando a dominação da Europa conseguiu estender o seu sceptro pelas margens sagradas do Ganges e do Indo, foi prohibido o sacrificio das viúvas, e apagada a fogueira homicida. Mas o preconceito, a tradição, o orgulho das castas e o respeito á lei tem reagido sempre, e por vezes vencido.

Inda em nossos dias se queimam vivas as viúvas brahmanes.

MARQUES GOMES.

PARTE QUE OS AVEIRENSES TIVERAM NAS DESCOBERTAS E CONQUISTAS D'ALEM-MAR

Aveiro, sentada, como está á beira do Oceano, o desejo de lhe devassar os ignotos segredos devia ser inherente aos seus sonhos de criança. E foi-o com effeito. A vocação maritima despertou mui cedo na alma dos seus habitantes, que, corajosos e intrepidos, se arremessaram ao seio das vagas com suas redes e caracalaz ainda mesmo antes dos fins do seculo XII. Por isso dizia ha annos no parlamento portuguez Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, desaggravando Portugal d'umas

arguições menos verdadeiras dos viajantes inglezes Cameron e Young:

«A amizade e trato da Inglaterra com Portugal data de tempos antigos; se me não engana a memoria, foram os habitantes de Aveiro, que, no interesse da pesca, estabeleceram primeiramente relações com o monarcha inglez Eduardo III.»

Por este tratado ficaram auctorisados os nossos pescadores a *ir pescar livremente* nos mares de Inglaterra e da Bretanha.

Sendo já então as pescarias, como foram sempre, magnificas escolas de marinheiros, pois foi n'ellas, como diz o preambulo do alvará de 3 de maio de 1802, que «a navegação nacional se habilitou para as gloriosas descobertas, que fizeram o nosso nome famoso em todo o mundo», é bem de presumir que de Aveiro fossem muitos dos marinheiros que guarneceram os navios empregados nas descobertas d'alem-mar.

Quando se tratou de ir tomar Ceuta, alguns navios, sahidos da barra d'Aveiro, se incorporaram na frota que o infante D. Henrique equipou no Porto com destino a esta conquista. A maior parte da tripulação d'esses navios era de certo composta de antigos pescadores aveirenses, pois as pescarias foram sempre viveiro perenne da gente do mar, como se lê n'um antigo manuscripto portuguez, d'esses pescadores a quem um dos heroes de Ceuta o infante D. Pedro annos depois isentava de servirem de besteiros de conto:

«Eu o Infante Dom Pedro, faço saber a vós Juizes e Vereadores e Procurador e homens bõs da minha Villa de Aveiro, que a mim é dito, que quando se em esta Villa hão de apurar alguns homens para serem Besteiros de conto, que vós constrangeis alguns pescadores moradores em a dita Villa, para o haverem de ser, os quaes não vivem por outra cousa, somente pela dita pescaria, e continuamente andão em ella: e por quanto elles pagam a Dizima nova por o serviço, são teudos fazer por seus corpos, e me parece, que com razão de tal encargo devem ser escusados. Eu vos mando, que d'aqui em diante os não constrangeis para o dito é, sem outro embargo, que a ello ganhaes. Feito em a dita Villa, vinte e dois de Outubro. Este vão Peres o fez anno do Senhor de mil e quatrocentos e um annos. O Infante Dom Pedro.»

Sobre o mesmo assumpto fez expedir el-rei D. Manuel o seguinte decreto:

«Nós el-rei fazemos saber a vós Lopo Alvares, Ouvidor do Conde de Mira, que os Mareantes e pescadores da Villa de Aveiro, nos enviarão dizer que vós os Contrangeis, que parecem em o Alardo, o que se assim é, havemos por muito malfeito, pelo qual vos mandamos, que d'aqui em diante os não contrangeis mais, nem mandeis contranger aos ditos allardos, per quanto d'isso os havemos por relevados e escusados, sem embargo de qualquer nosso mandado ou Regimento em contrario. Feito em Almeirim a dez de maio. Henrique Homem o fez do anno mil quinhentos e dez. E passará pela Chancellaria de Nossa Camara & Rey.»

Pescadores e mareantes formavam em Aveiro uma grande agremiação religioso-civil, cuja origem remonta aos principios do seculo XV a que os reis portuguezes concederam muitos e varios privilegios e cujo compromisso ou estatutos hoje publicamos pela primeira vez. Limitaram-se os dirigentes da confraria de Santa Maria de Sá a archivar quasi que tão sómente o que dizia respeito á fazenda e aos privilegios e regalias usufruidos pelos confrades d'ella deixando no esquecimento muitos outros factos dignos de memoria, taes como a pesca do bacalhau nas costas da America, cuja prioridade pertence aos aveirenses.

«Os portuguezes foram tambem os primeiros pescadores do bacalhau na Terra Nova. Seus navios precederam os dos armadores francezes e inglezes, cujas redes desde 1504 nunca mais haviam deixado de mergulhar nas aguas da costa oriental e meridional. O centro mais notavel do trafico era já Aveiro, uma das mais populosas e ricas villas maritimas de Portugal no seculo XIV. A commodidade da sua barra, então excellente, e a visinhança de muitas e boas marinhas de sal animavam o commercio em larga escala dos productos da pesca. Assim que lhes constou a noticia do descobrimento da Terra Nova, alguns negociantes poderosos, associados com os da ilha Terceira, adiantaram em common as despesas de uma colonia, que, segundo o florentino João Verasini assevera na sua *Relação de viagem*, se achava de posse de parte da costa proxima do grande banco, quando os bretões e normandos alli chegaram em 1504. A dizima do pescado da Terra Nova constituiu em 1506 avultado subsidio para o fisco, e em 1578 não menos de cincoenta navios, sommando todos

mais de tres mil toneladas, empregavam suas tripulações em tão vantajosa exploração.»

(Historia de Portugal.)

Rebello da Silva.

«D'esta barra (Aveiro) que fica quasi tres legoas distante da villa, sahiram em poderosas náos os moradores d'ella, e descobriram na Costa Septentrional da America a peninsula, que chamaram Terra Nova; onde faziam a pescaria de bacalhaus, que largaram aos inglezes ou por pouca cubica ou por muita vaidade.»

(Corographia Portugueza.)

Padre Antonio Carvalho e Costa.

«En 1500 ou 1501, une colonie de gens de Vianna, Aveiro et Terceira, villes et ile traditionnellement adonnées à la pêche, alla s'établir à Terre Neuve...»

(De la découverte de l'Amérique.)

Luciano Cordeiro.

«Aveiro era n'este tempo (primeiro quartel do seculo XVI) uma das povoações maritimas de Portugal, proporcionalmente mais rica em gente, commercio e industria; senhora de uma barra magnifica pelo seu fundo, extensão e segurança; e de muitas e grandes marinhas; sahiam todos os annos do seu porto grande numero de embarcações, que proviam de sal as provincias da Beira, Minho e Traz-os-Montes, muitas das nossas ilhas, e os portos da Galiza, deposito geral d'onde depois se exportava para outras partes. Alem do sal, a agricultura de seus extensos campos, e a pescaria de seus mares faziam outros dois ramos importantes de uma industria, em que se empregavam os moradores de 2:500 fogos, de que então se compunha a sua população. N'este estado florescente é que alli chegou a noticia dos descobrimentos dos Cortesreaes; e logo alguns negociantes, tanto d'aquella villa, como de Vianna, então egualmente opulenta e industriosa, determinaram aproveitar-se das circumstancias, que lhes abriam uma nova fonte de riquezas, e eram capazes de fazer subir o seu commercio a um ponto incalculavel. Este projecto foi concebido, e executado quasi ao mesmo tempo: para maior segurança d'elle, estes primeiros emprehedores quizeram associar-se com alguns da Ilha Terceira, e assim combinados fizeram partir uma colonia para se estabelecer na Terra Nova e isto com tanta brevidade que quando os Bretões e Normandos alli chegaram em 1504, já acharam, segundo se colhe de Verazanni, os portuguezes de posse de uma parte da Costa: o que os fez contentar com o reconhecimento da outra porção, tanto para o Norte como para o Sul de que os nossos já occupavam, e onde faziam as suas pescarias.

Dentro de bem pouco tempo prosperou ex-

traordinariamente este trafico, como era de esperar: em 14 de outubro de 1506, isto é seis annos depois do segundo descobrimento, mandou o Senhor Rei D. Manuel por um decreto datado de Leiria, a Diogo Brandão, que fizesse arrecadar pelos officiaes d'El-Rei o importante dizimo do pescado, que para alli se conduzia da Terra Nova.

(Ensaio sobre os descobrimentos etc.)

Sebastião F. Mendo Trigo.

«As naus que forem das villas de Aveiro e Vianna e de qualquer parte dos meus Reinos e Senhorios á pescaria do bacalhau, irão armadas e elegerão entre si ao tempo que se partirem Capitão-mór...»

(§ 22 da Lei de 3 de novembro de 1571.)

«O bacalhau da Terra Nova, depois que esta ilha foi reconhecida pelos Cortes-Reaes, deu em objecto mais amplo as pescarias, que os portuguezes estabeleceram n'estas paragens: estes estabelecimentos se conservaram pelos tempos do nosso engrandecimento, e n'elles se empregaram por anno mais de cem caravellas de Aveiro, Vianna, e outros portos de Portugal, tão consideraveis eram as nossas pescas.»

(Panorama 2.^a série, vol. 2.^o)

Estão portanto indubitavelmente ligadas as glorias portuguezas de alem-mar aos aveirenses, e d'estes não foram só engrandecer alli illustre renome pescadores e mareantes; a nobreza tambem se abalou para lá, pois como diz um chronista das cousas de Aveiro (Christovão de Pinho Queimado) que escreveu no seculo XVII, «as armadas e as conquistas nas terras dos mouros na Africa e as da India tiraram-lhe muitos nobres.»

Os aveirenses que vinham ceifando louros desde a tomada de Ceuta compartilhando os perigos e glorias da patria, assistiram ainda aos funeraes d'esta em Alcaccer-Kibir.

«Quando el-rei partiu de Oeiras, que desamarrou e levou ancora, desamarraram com elle pouco menos de oitocentas vellas, com as vellas todas mettidas, que faziam uma vista formosissima; e quando chegar a Africa deve ir com mais de mil e quinhentas vellas, porque tem mandado que se ajuntem no Algarve as da cidade do Porto, de Vianna, de Aveiro...»

(Relação da jornada de el-rei D. Sebastião e do aparato da armada, e gente que por seu mandado se fez para passar á Africa no anno de 1578.—Inédito publicado no n.^o 2 do «Bibliophilo» de maio de 1849.)

«Esta villa d'Aveiro teve sempre guarnição de tropa, e no seculo passado em tempo do sr. rei D. João III tinha tropa de couraceiros e de infantes que acompanharam com a nobreza desta Villa o sr. rei D. Sebastião a Africa onde ficou com elle destrocada na batalha de Alcacerquivir.»

(Memoria sobre a villa de Aveiro. Ms. do seculo XVII.)

Christovão de Pinho Queimado.

«..... tambem no Porto, Vianna, Aveiro, Buarcos e Setubal estavam muitos navios cheios de gente e munições, que todos em Africa haviam de obedecer a D. Diogo de Sousa, capitão-mór da Armada Real.»

(Memorias de el-rei D. Sebastião.)

MARQUES GOMES.

CARTA DA CAMARA DE GOA A EL-REI D. JOÃO III EM 1548

Muito alto e muito poderoso e muito excelente príncipe Rei noso senhor.—Depois do ha cidade ter escrito a V. A. socedem cousas que he necesario darse delas particular comta a V. A. asy pera ver ho cuidado que tem do que parece que tanto cumpre a seu serviço como pera dela mandar o remedio conforme as necessidades desta terra e prouer V. A. niso como lhe parecer mais serviço de deos he seu e bem deste pouo.

Aos dezasete dias deste mes de dezembro foy ajuntado em camara dom francisco de lima capitão desta cidade e os vereadores, juizes, precurador da cidade e os quatro do pouo e muita parte dos fidalgos caualleiros e cidadãos que soem andar no regimento da cidade e muita outra gente do pouo, e sendo asy juntos todos o capitão pôs em pratica perante todos que bem vião as desordens e grandes guastos que geralmente hia em toda India .s. nos vestidos de seda recamados de ouro e prata e outras cousas muy desacostumadas n'esta terra e que parecia muy grande desserviço de deos he de V. A. e total destroição dela donde nacia aos omens por nam poderem suprir estes guastos e tamanhos eisesos vemderem parcamente suas armas e andarem roubando e salteando os omens cristãos e mouros e aleuamta-remse com as fustas, he o pior de tudo.

lamçaremse com os imiguos de nosa samta fee, e quando V. A. deles tinha necessidade eses que se achão serem desarmados e em lugar de couraças e coçoletes e espimguardas nam terem mais que couras de cetis e recamados dourro e de prata e sayos de s das do Reino, que he a total perdição da imdia, e que o gouernador recebia muy grande opresão nas continuas paguas que os soldados sempre requerem, a que ele tam mal podia acodir polas muitas necessidades que V. A. tem n'esta terra, e paguandose tudo o que lhe V. A. deve nom abasta a soprir tamanhas desordens, polo que se devia dacodir com ho remedio que parecese mais necesario pera isto nam ir tanto avante, o que visto per todos juntamente o que o capitão ueste caso prepôs e asy as desordens que hiam tambem n'este pouo asy em suas pessoas e molheres, pareceo a todos juntamente muito seruiço de deos he de V. A. e bem de todo o pouo da imdia fazerse huma postura que se loguo fez em que todos asinárão que do tal dia em diamte nhum official macaniquo. s. alfayate nem sirgueiro cortase nhuma seda do Reino a nhuma pessoa de nhuma calydade que fose, nem sirgueiro fizese pasamane nem caires nem botoins dourro nem de prata, soomente o poderião fazer pera ornamentos de igrejas e armas, tendo já o capitão praticado este neguocio com o bispo-vedor da fazenda, secretario de V. A., ouuidor jeral e o seu precurador, e muitos fidalguos a que todos pareceo muy bem feito e niso todos forão mui conformes. e alem de tudo isto apresetou o capitão huma prouisão do gouernador garcia de saa em que lhe daua poder pera juntamente com a cidade tudo o que asemtasem pera bem do pouo e bom gouerno e regimento dela se comprise mui imteira como se ho ele em pessoa mamdase e as penas que niso pusesem se dessem ha execução, e de tudo isto mandamos ho terlado do auto e pustura a V. A. porque veja o cuidado que esta sua cidade tem de o servir e emendar as desordens que vão neste pouo.

E depois de tudo isto feito e ordenado e asinado não quis o capitão nem a cidade

que se apregoase esta postura nem se dése a execução até se não dar diso comta ao gouernador, o que o capitão foy fazer por sua pessoa, e lhe deu comta de tudo o que era feito damdolhe muitas rezoins pera o ele aver por bem polos respeitos acima. o que ele não ouue por bem nem quis que se comprise, dizendolhe que em nhuma maneira a mandase apreguoar porque a auia de desfazer porque era em perjuizo da remda dalfamdegua de V. A., ho que he bem visto pelo contrairo por quanto as sedas do Reino que entrão nesta cidade não paguão nhuns direitos, soomente da saida porque os mouros e jemtios as leuão, o que agora nam leuão senão mui poucas por todas se guastarem amtre nós, de que se nam paguão nhuns direitos, o que tudo parece muito desseruiço de deos e perda das rendas de V. A. alem de ser tamanha perdição desta terra. E alem diso dise ao capitão que ele se queria fazer gouernador da Imdia e fazer tudo per si soo, o que nós vemos pelo contrario porque depois que entrou em sua capitania nam fez nem faz nada sem primeiro ir aa camara, e com o parecer da cidade fazer o que compre a seruiço de V. A. e bem deste pouo e não executar nhuma cousa sem primeiro dar mui particular comta ao gouernador pera por derradeiro se fazer o que ele mandar, o que parece á cidade que quer o gouernador fazer mais a vomtade a Rui guomçaluez de caminha e aos cristãos novos mercadores e atrauesadores de todolas mercadorias que vem a esta cidade, de que Rui guomçaluez tem a mor parte, como a tambem tem com todos los bramenes dela, que fazer huma cousa que tanto era em seruiço de deos he de V. A. he bem deste pouo. polo que ha cidade pede a V. A. que queyra ver quanto lhe nisto vay e acudir de la com ho remedio tam necesario que he que V. A. que se guardem nesta terra as defesas sobelas sedas que V. A. tem feito nese Reino, e queira tambem lembrarse que se cumprão as prouisoins que V. A. tem mamdado sobre estes bramenes e que as cumprão imteiramente sem lhe darem nhum emtemdimemto como fazem cada dia aos priui-

legios he liberdades de que V. A. tem feito mercê a esta cidade, e nos cristãos novos prouêja como temos p'dido a V. A. pois são tam prejudiciais a esta terra. E se nesta carta nam vão asinados os precuradores do pouo he por todos asinarem na pustura que la vay o arreceamos por eles se romper a comta que disto damos a V. A., e socederem allguns males como temos escrito a V. A. cuja vida e real estado noso senhor acrecente por muitos anos. escrita em camara ha xxiiij de dezembro (duarte garcia: escriuão dela ha fez) de 548 = nigel de carvalho. = João Raposo. = pero guodinho. = baltasar Roiz.

Nas costas: A elRey noso senhor. Da sua cidade de guoa.

(T. do Tombo, C. Chr. — 1.^a — 81 — 122).

PRIMEIROS DOCUMENTOS IMPRESSOS A' CERCA DAS DESCOBERTAS PORTUGUEZAS

NOTAS BIBLIOGRAPHICAS

1. Petri Paschalici Ven-ti Oratoris ad Hemanvelem Lvsitaniae Regem Oratio. No fim: Acta tertio decimo calendas Septembres apud Ulissiponem IDI Impresum Venetiis per Bernardinum Venetum de Vitalibus Anno Domini MCCCCCI. Die Vigessimio secundo Mensis Decembris 4.^o 4 fol. s. n.

Parece ser este rarissimo impresso o primeiro em que se trata das descobertas e conquistas portuguezas na India.

2. Calcoen. S. f. n. a. (Antuerpia circa 1504) 4.^o 6 f. s. n. car goth.

Reproduzido em fac simile, segundo o ex. unico existente no Museu Britanico, com uma introdução e uma versão ingleza, com o tituld: *Calcoen A dutch narrative of the second voyage of Vasco da Gama to Calicut Printed at Antwerp circa 1504 with introduction and translation by I. Ph. Berjeau. London Basil Montagu Pichering. 1874 4.^o gr. 18 fl. s. n.*

O mesmo traductor reproduziu o texto flamengo, com o mesmo prologo e uma traducção franceza com o titulo: *Le second voyage de Vasco da Gama a Calicut Relation flamand editee vers MdIV reproduite avec une traduction et une introduction par*

J. Ph. Berjeau. Pariz Charavay folres. 1881 8.^o 71 pag. m l s. e n.

Ha uma terceira reproducção do original flamengo com a versão allemã. Esta publicou-se com este titulo de *Valmisches Tagebuch uber Vasco da Gama zweite Reise 1502 1503. Herausgegeben ubersetzt und erlautert von H. C. G. Stier. Braunschweig. 1880 8.^o 42 pag. num. l. f. s. n.*

Final mente o fallecido J. P. de Oliveira Martins publicou tambem uma traducção portugueza, feita sobre a franceza de Ph. Berjeau, no Boletim da Sociedade de Geographia commercial do Porto 1.^o anno 1 de dezembro de 1881 n.^o 1 de pag. 110 a 117, que reproduziu, acompanhado do texto flamengo, no Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa 6.^a serie n.^{os} 9, 10 e 11, 1886, pag. 585 a 602, sendo por ultimo encorporada no volume do mesmo escriptor: *Portugal nos mares, ensaios de critica, historia e geographia. Lisboa, 1889, de pag. 65 a 94.*

3. Obedientia Potentissimi Emanuelis Lusitaniae, Regis ec. per clarissimum Iuris V. cōsultum Dieghum Pacettum Oratorem ad Julium II. Ponti. Max. Anno Dñi MDV. Pridie No. Junii 4.^o 4. f.

Impresso com os grandes caracteres romanos de impressão de Eucharis Silber. de Roma. 1505?

4. Cópia de vna littera del Re de Portugallo mandata al Re de Castella del viaggio e successo de India. No fim: Impresso in Roma per maestro Joanni de Besicken nel anno MCCCCCV a di XXIIj. de Octobre 4.^o 8 f. s. n. sign a bi.

Traducção de uma carta latina de D. Manuel, da qual deve existir uma traducção ainda desconhecida n'esta lingua. Esta traducção foi reproduzida no *Bollettino della Società geografica Italiana*, serie III. vol. III. pag. 271. Roma 1890, e ainda, com uma traducção portugueza, por Prospero Peragallo nas *Memorias da Academia Real das Sciencias*, Lisboa, 1892.

5. Cópia de vna lettera del Re di Portugallo mandata al Re de Castella del viaggio e successo dall' India. Impresso in Milano, per Pietro Martire de Mantegazzi

e fratelli, detti Cassani, ad istanza de Gio Giacomo e fratelli di Leguano. M.CCCCC.V a di XVII del mese de decembre 4.º.

8. Emanvelis Regis Lusitaniae: Algarbior: Africae, Aethiopiae, Arabiae, Persiae, Indiae Regis inuictissimi obedientia. S. l. n. d. circa 1505 4.º 8 fol.

Ao Papa Julio 2.º

7. Den Rechteweg aus zu faren von Lizbona gen Kallakuth. Vñ meyl zu meyl, Auch wieder kunig von Portigal yetz newlich vil galeen vñ haben wider zu esuchen und bezwingen newe land unnd jnsellen durch Kallakutt in Indien zuffarsen. Durch sein hanbtman also bestellt als hernach getrucht sttet gar von seltzamen dinjen. S. l. n. d. 4.º 4 fl. car. goth. com uma gravura em mad. no rosto que se repete na ultima folba.

Libri, no seu Catalogo de 1862 sob n.º 2, diz que este raro itinerario de Lisboa a Calecut foi impresso em Nuremberg em 1505. No verso da folha do rosto tem um mappa mundi com todas as novas terras e ilhas descobertas ultimamente.

8. De ore antartica per regem Portugallie pridem inventa (ab Alberico Vesputio) Impressum Argentine per Mathiam Hupfuff MV. (1505) 4.º 6 fl.

9. Gesta proxime per Portugalenses in India: Ethiopia et alliis orinetalibus (sic) terris. Impressum Rome per Joannem Besicken anno M.CCCCC.VI die vij. mensis Novembris. 4.º 6 fl.

10. Gesta proxime per Portugalensis i India Ethiopia et alijs orientalibus terris. No fim: Impressum Colonie Anno dni M.CCCCCvij. Prima die mensis Febrvari p me Joannem Landen. 4.º 4 fl. car. goth.

11. Idem. Nurembergae, per Joannem Weissenburger. 1507. 4.º 4 f.

12. Paesi nouamente retrouati Et novo mondo da Alberico Veputio florentino intitulato. No fim: Stampato in Vicentia cu lá impensa de Mgro Henrico Vicentino: & diligente cura & industria de Zamaria suo fiol nel MCCCCCVii adi iii de Noembre: cum gratia & privelegio 4.º 6 — 120 f. s. n.

Existem mais as edições de Milão, 1508, Vicentia, 1508, Milão, 1512,

Veneza, 1513, Milão, 1519, Veneza, 1521, e as traducções francezas de Pariz, Jean Trepperel, s. d. idem, 1516, Jehan Janot, s. d. Phelippe le Noir, s. d., e a traducção allemã, Nuremberg, 1508.

13. Itinerarium Portugallesium e Lusitania in Indiã et inde in occidentem et deum ad aquilonem. No fim: Operi suprema manus imposita est kalendis quintilibus: Ludovico galliarum rege huius urbis iclite (Mediolani) scepra regete... anno nostrae salutis M.d.VIII. In fol. peq. 10 f. s. n. 88. s. n.

Traducção latina da obra anterior.

14. Epistola Serenissimi Regis Portugallie ad Julium papam Secundum de victoria cõtra infideles habita (marca do impressor) Venundantur Parrhysijsi Palatio Regio a Guillermo Eustace sub tertio Pilari. 4.º 4 f. s. n. em car. redondos S. a.

O titulo em car. gothicos.

No fim da carta: *Ex oppido Abrantes. XXV. Septembris M.D.VII.* Este exemplar tem por letra ms. da epocha e por baixo do local da venda: MD.VII. Brunet, Manuel du libraire t. 2.º col. 968 indica para as duas edições ali apontadas a data 1508.

15. Idem. Com a modificação no titulo. ad Julium papam secundum et ad sacrum collegium romanum. 4.º 4 fl.

16. Taprobane Insule Orientalis Ethio pie acquisitio Et potentissimi inibi Regis sex alijs regibus imperantis Subiugatis naualisq belli victoriosa cum sarracenis propugnatio: ac alia gloriosa, per Portugallie nouiter de Anno Domini Millessimo quingentessimo septimo gesta. No fim: Ex oppido Abrantes: XXV setembris M. D. vij S. l. n. d. 4.º peq. car. goth. 4 f. (a ultima br).

E' outra edição da carta n.º 14 e 15 com diverso titulo.

17. Ein abschrift eines sandt briefes so unserm allerheyl. vater dem Paps. Julio d. audern gesandt is, von her ren Emanuel kunig zu Porthgal an d. zwelfften Tag des Brachmonds in MCCCCVIIj. jase. von wunder balichen raysen vud schieffarten, vnd ero berung landt, stel, vnd

merckt, auch grosser manns chlaftung der hayden. S. l. n. a. (1508) 4.º 4 fl.

No rosto uma gr. em madeira representando um cavalleiro. Traducção allemã do opusculo anterior.

18. Serenissimi Emanuelis Portugallie regis ad Julium II Pont. Max. Epistola de provinciis, civitatibus; terris et locis orientalis partis: sue ditioni fideique christiane novissime per eum subiactis. No fim: Ex-Alcochete. XII. junii M.d. VIII. 4.º

Panser attribue a impressão d'este opusculo a Estevão Planck, de Roma. Por baixo do titulo o brazão de armas de Julio 2.º

19. Die reyse vā Lissebone om te varē nadzyadi Noguaria in groot Indien ghelegghen voor bi Callicuten en Cutschidor dye stapel is vander sperie Daer ons wonderlicke digē weduaren zy en dam inyveelghekze beh beals hier najhescrenē stael. Welche reyse gheschiede door de Wilie en ghebude des alder doo lūch trechste Coñ: vā Portugale Emanuel.

No fim: Gheprent Thantraverpen.. Gy... Jan van Dvisborch... M.D.Vij d December 4.º 12 fl. s. n. car. goth.

Reproduzido em fac-simile, e acompanhado de um prologo e da traducção ingleza, com o titulo: *The voyage from Lisbon to India 1505-6. bening an accooount and journal by Albericus Vespuccius Translated from contemporary flemish, and edited with prologue and notes by C. H. Coote...* London B. F. Stewens... 1894 4.º XXVII pag. 1 br. s. n. 55 pag. 1 br. s. n.

20. Emanuelis Lusitar: Algarbior: Africae Aethiopiae Arabiae Persiae Indiae Reg. Invictiss: Obedientia.

Por baixo d'este titulo o brazão portuguez e tudo cercado por uma larga tarja g. em mad. No recto da fol. 2.ª Dieghi Pacecchi Jur. Consut. In praestanda Obedientia pro Emanuele, Lusitanor: Rege, Invictiss: Leoni X. Pont. Opt. Max. dicta Oratio. 4.º S. l. n. a. 8 fl. s. n.

A oração termina no fim do verso da f. 6 sendo as duas ultimas folhas prehenchidas com versos latinos em honra de D. Manoel, do orador e dos portuguezes. Estas poesias tem por auctores: M. Casanova,

Io. Ia. Cipelvs, Blossivs, P. Corsivs Carpinet, Lanceloctvs Politvs Jure Cons, B. Dardauvs (2) Janvs Vitalis Panormitanus e Camillvs Porcivs.

21. Epistola Potentissimi, ac invictissimi Emanuelis Regis Portugallie et Algarbiorum etc. De Victoriis habitis in India Et Malacha. Ad S. in Christo Patrem et Daum nostrum Daum Leonem X. Pont. Maximum. No fim: Datum in Urbe nostra Olisipone 8 idus Junias anno Dñi. M.d. XIII. Ro nae impressa per Jacobum Mazochium 9 Augusti. S. a (1513) 4.º 6 f.

22. Idem. Viennae, impressa per Hieronymu Victore et Joannem Singronivm XVI. Kalendas Octobres. S. a 4.º 4 f.

23. Idem. Impressum Erphrodiae per Matheum Maler. S. d. 4.º

24. Epitome potentissimi ac invictissimi Emanuelis regis Portugalliae et Algarbiorum & de victoriis habitis in India et Malacha. Ad S... Do... Leonem X. Pont. Maximum. In urbe nostra Olisipone 8 Idus Junias. Anno Domini M.d.XIII. S. l. n. a. 4.º

25. Triumphvs Emanuelis Christianissimi Portugallorum regis de infidelibus acquisitus Leoni X. Pon. Max. Epistolari munere conscriptus S. l. n. a. (Argentorati III non Octobris) 4.º 3 fl.

26. Rerum et regionum Indicarum per serenissimum Emanuele Portugaliae regiam paratarum narratio verissima (circa 1513) 4.º 6 fl.

27. Idem. S. l. n. d. 8 fl.

28. Epistola de lo potentissimo et invictissimo emanuele re di portugalua et de liargarbii & De le victorie hante in india et Malacha suo in Christo patre et signor nostro signor Leone decimo Pont. Max. S. l. n. a. 4.º 2 fl. car. goth.

Parece-nos uma traducção italiana dos n.º 21 a 23. Como não conhecemos este opusculo, nada podemos afirmar.

29. Epistola Potentissimi, ac Invictissimi Emanuelis Regis Portugallie & Algarbiorum & de Victoriis nvp. in Africa habitis. Ad S. in xpo: patrem & dñm nostrum dñm. Leone X Pont. Max. No fim: Dat in Vrbe nostra Vlyxbon. Pridie Kalen. Octobris. Anno Dñm. M.d.XIII 4 fl. s. n.

O titulo em car. goth. e por baixô o brazão portuguez egual ao do n.º 20. O impressor é evidentemente o mesmo.

As cartas ao Papa foram reproduzidas em varias collecções dos escriptos latinos de Damião de Goes, e na *Hispania Illustrata*, de Schoth. As exigencias da typographia obstat porém a que indiquemos minuciosamente essas reproduções, bem como ao desenvolvimento que poderíamos dar a algumas notas, limitando-nos por isso á menção d'alguns dos trabalhos impressos no primeiro quartel do seculo XVI logo apoz a viagem de Vasco da Gama.

F. T.

A JOÃO AFFONSO DE AVEIRO DESCOBRIDOR DE BENIM

(SONETO INEDITO)

Talabrica senil, formosa Aveiro,
Ornada de riquissimas salinas
Que com suas alvissimas colinas
Formam um agradavel taboleiro.

Tu foste audazioso marinheiro
Que rasgando essas ondas chrystalinas
Em Africa arvoraste as lusas Quinas
De Benim descobridor primeiro.

Cá das ultimas praias do occidente
Aos africanos sertões nova lei pura
Levaste e nos trouxeste a baga ardente. (a)

Pela tua atrevida singradura
A entrada se estentou do rico Oriente,
Onde o Gama depois audaz fulgura.

Francisco Joaquim Bingre.

(a) A pimenta.

D. FR. JORGE DE SANTA LUZIA

PRIMEIRO BISPO DE MALACA

Nasceu em Aveiro e tomou o habito dominicano no convento de Nossa Senhora da Misericordia d'esta cidade em 1527. Muito versado na theologia, esteve durante alguns annos nos Acores, ensinando e missionando. Em 1557 foi apresentado bispo de Malaca por D. João III; confirmado pela Santa Sé, foi sagrado na egreja de S. Domingos em Lisboa a 6 de janeiro de 1558, passando logo á India. Chegando a Goa assumiu o governo d'esta

archidiocese, onde esteve até 1560, em que chegou do reino o arcebispo D. Gaspar de Leão Pereira. Seguiu então para a sua diocese de Malaca onde pastoreou durante dezeseis annos consecutivos «fazendo n'ella grandes serviços a Deus, e procedendo com grande caridade para com os pobres e não menos fructo na conversão dos gentios e mouros», escreve o sr. Cazi-miro Christovão de Nazareth nas suas *Mitras Lusitanas no Oriente* —ao fim dos quaes renunciou a mitra para se recolher ao convento da sua ordem em Gôa em que falleceu a 18 de janeiro de 1579.

MARQUES GOMES.

POESIAS DE JOAO AFFONSO D'AVEIRO

NO CANCIONEIRO DE GARCIA DE REZENDE

De Jo. m Affonso d'Aveiro a Vasco Arnalho,
topando com ele num caminho, wyndo de Beeja

Donde vyndes Vasco Arnalho?
«meu senhor, venho de Beeja,
donde leyxo tanta enueja
com que muytos tem trabalho.
Namorado, tam perdido
que' e o deemo,
de seus parentes temido,
dos amores tam vencido,
que diser nada me temo.»

Disey, poys vindes de laa,
como vos hya d'amores,
ou sse vos daua fauores,
a que tal pena vos daa.
«Day-m'oo demo que me leue,
nom m'alembreys,
que sse cedo ou em breue
ma senhora nam escreue
lançar pedras me vereys.»

Eu andaua tam laução
Q tam doce como mel,
mas muytos bebyam fel,
se me vyam no seraaõ.
Meu capuz, pardo, frizado
aluçaaõ,
de veludo bem bordado,
& meu beyço derrybado
que me daua pelo chaaõ.

«Meus brozeguis de rrecramo,
hum fyno barrete pardo
sem nunca m'achar couardo
com as cousas que mais amo:
Meu cabelo penteado,
que mataua

de coté muy anafado,
hum punhal tam bem dourado
que o deemo s'espantaa.»

«Meu gibam de seda rrasa,
de muy fyno cremesym
todos dezyam por mym «
tu Vasco mata-la brasa.»
«Pelotes rroxos, bandados,
muyto fynos,
per mil partes golpeados,
com cores tam bem betados
que se tangiam os synos.»

Uasco, maa rrayua te mate
qu' assy andas namorado!
tu es penhor escusado
que sse vende d'arremate.
«Poys cuyday, o meu senhor!
assy deos m'ajude,
que hu tenho meu penhor,
por mays queyxume d'amor,
rreçeber posso saude.»

FYM

Cant'eu nunca me vyera
se me laa fora tam bem:
hy podera rraynar quem
o'o meu bem lhe desprounera.
«Nam se pode mays faser,
senhor meu,
ca muy mal contrafaser
se pode, sem se ssaber,
quem quer bem como sandeu.»

De Joam Affonso d'Aveiro a Lançarote de Mello
por parte de dona Mecia por huma mula que lhe prometteu
goarneyda para um caminho, & nam lh'a mandou

Em que vos posso pagar
a mula que me mandastes?
poys que sey que vos gabaastes
em m'a bem atabyar.
Que segundo a chaparia,
que vejo no goarnymento,
muy muyto vos custaria
a que fez Joam de Faria,
quando foy oo saymento.

He de todas muy louuado
o sombreyro com tabardo,
por ser preto & nam pardo,
das minhas cores bordado.
Tambem a funda da sseela,
de borcado preto rroxo,
porque hey d'auer mazeela
de homem que vejo coxo.

«Ho quanto m'a mym descansa
estar ela oo caualguar!»

assy disem ao selar,
nunca vy cousa tam mansea.
O estribo foy dourado,
o melhor que nunca vy,
de fylagrana laurado:
nam vos fasem tays aquy.

Nunca vy melhor feyçam
de mula parda, tam parda,
comoquer que muyto tarda,
todos vos jsto diram.
Tem estranha andadura,
toda feyta per compasso,
nam lhe mingoa ferradura,
nem a vos foraa tristura,
poys que vos mostrays escasso.

FYM

Nunca vy tam bom cabelo
nem mula tam anafada;
se tráz a brida dourada,
nam he para mym disel o.
Poys do al que lhe diremos,
que nam seja muy perfeyta
al dizendo mentiremos,
pois já mays nunca veremos
outra tal, nem tam bem feyta.

De Joam Affonso d'Aveiro em que peede ajuda para casar

Senhores, quero casar
aguora, se deos quyser,
& quem c'omeu bem folguar,
faraa bem de m'ajudar
cada hum é o que teuer.
Porque a dama nam tem
alma, corpo, nem fasenda;
he filha de nam sey quem,
nem ha néla mal, nem bem,
se sse per vós nam emmenda.

De dama, nam de parenta,
me dê cada hum sa peca
o que d'ela mays contents;
porque com vossa ementa
me façays que mays nam peeça.
Isto seja entendydo
no corpo, & nam no al
porque o corpo bem fornydo
jaa lhe sabeys, o marydo
deos daraa o enxoval.

Cantigua de Joam Affonso d'Aveiro

Poys partis & me leyxais
tam triste sem gualardam,
tornayme, meu coraçam,
senhora, que me leuays.
Coraçam, que fostes meu,
se fosseys meu algum dya,

nunca mais vos tornaria
a quem tal pesar vos deu!
Mas poys vos vos contentays
d'auer mal por gualardam,
maattem-vos meu coraçam,
poys vos mesmo vos matays.

D. FR. MIGUEL RANGEL

BISPO DE COCHIM

Abrimos esta singela commemoração do grande commettimento da descoberta do caminho marítimo para a India procurando arrancar do olvido o nome de um aveirense illustre que para elle em parte concorreu; avivamos alguns factos que prendendo-se com a historia das nossas conquistas e descobertas se ligam com a d'esta terra que, antes de haver sido berço de José Estevão o lóca d'outras glorias nacionaes; archivamos nomes e publicamos documentos que, não nos parecem de todo destituídos de interesse e, que pelo menos tem o merito de nunca haverem sido divulgados pela imprensa, e como o nosso principal proposito realisando esta modestissima publicação foi o pedir o quinhão que a Aveiro toca nas nossas glorias de alem-mar, fecharemos com o retrato de um prelado benemerito, d'aqui natural, esboçado em parte com as tintas que nos ministram os seus proprios escriptos, hoje quasi ignorados, mas que merecem bem o serem lidos.

D. fr. Miguel Rangel teve por patria Aveiro e foram seus paes Matheus Fernandes Rangel e Antonia Dias. Em 18 de outubro de 1589 fez a sua profissão no convento dominicano d'esta cidade.

«A' piedosa inclinação para a virtude ajuntou nos primeiros annos singular genio para os estudos. N'elles aproveitou assim, que sabindo das escolas leu uma cadeira de Escriptura. Na virtude se adiantou de parte, que o occuparão (logar que então canonizava os sujeitos) no trabalho de mestre de noviços, assim na recoleta de Bemfica, como na Universidade de S. Domingos de Lisboa. N'aquella para povoar a provincia de verdadeiros religiosos, n'esta para que não afrouxasse á reforma com a applicação dos estudos.

D'este exercicio, em que mostrou stã grande capacidade, foi tirado para vigario geral da Congregação do Oriente, desterrando-o o zelo de a vêr reformada, do socego da sua cella. Tinha o prelado que então governava esta provincia de Portugal, admoestado os d'aquelle Oriente sobre algumas frouxidões, que abrião caminho á relaxação do convento de Goa, cabeça e metropoli do que temos na India. Vinhão e crecção de lá as queixas e informações de algum mais zeloso; chegavão lá tarde as advertencias do prelado resolvia se este á jornada, por não achar de quem esperasse o fructo d'ella, quando praticando a resolução com fr. Miguel Rangel, achou n'elle prompta obdiencia, e igual a capacidade para o que esperava. Descançou o provincial de todo o escrupulo, no seu zelo. Mandou-o por vigario geral, com uma boa missão de religiosos, com que chegou a Goa pelos annos de 1614 no vice-reinado de Jeronymo de Azevedo.»

(Historia de S. Domingos)

Fr. Lucas de Santa Chatarina.

Sobre esta primeira missão de D. fr. Miguel Rangel, lê-se o seguinte n'uma carta regia de 1 d'abril de 1615 dirigida ao vice rei da India D. Jeronymo de Azevedo:

«Com a informação que me daes do estado em que n'essas partes está a religião de São Domingos, recebi muito desprazer porque, tendo tanto á sua conta pregar e ensinar a christão e gentios, era necessario que fosse tal o seu exemplo que não desacreditassem com a vida o que persuadem com a doutrina: e porque eu estou muito bem informado da religião, lettras e bom exemplo de Frey Miguel Rangel, que foi enviado por vigario geral o anno passado, lhe significareis da minha parte este meu desprazer, estranhando-lhe muito o descuido com que se tem havido os prelados passados em acudir com remedio conveniente a tantas desordens, o qual, eu espero que elle dará, conforme á sua obrigação e á boa informação que d'elle tenho.»

(Livro das Monções. Tome III.)

Quatro annos depois, havendo determinado o seu governo, voltou ao reino de onde de novo se partiu para Goa, e, onde chegou em 1625 com destino a Solor. Demorou-se porém alli até 1626 lendo uma cadeira de theologia no convento da sua ordem e desempenhando as funções de deputado do Santo Officio.

Quando ha pouco nos referimos ao primeiro bispo que Portugal mandou á India, estranhámos e com razão o lachismo dos chronistas do tempo quanto a tudo que não fossem batalhas e conquistas com as armas na mão, agora temos de arrogar identica censura aos escriptores das ordens monasticas que a seu turno tratando das cousas do ultramar quasi que só se occupam de conversões e factos meligrosos deixando no escuro muitos feitos dignos de memoria praticados pelos seus padres. Fr. Lucas de Santa Catharina, escrevendo sobre a missão de D. fr. Miguel Rangel a Solor limita-se a dizer:

«Mas como tinha o coração nas Christandades de Solor, para onde se lhe embargava a jornada, em podendo fazel-a, largou tudo para buscar o centro. Partio para elle no anno de 1628 em companhia do governador Nuno Alvares Botelho. Foi sua chegada nova vida d'aquellas ilhas. Era o primeiro no exercicio de doutrinal-as, e era sua vida melhor persuasiva para movel-as. Virão-se casos grandes na conversão de antigos peccadores, pedras quebradas e amolecidas com o suscecivo golpe de suas lagrimas: sete annos gastou n'esta occupação, chegando-lhe ao cabo d'elles a Mitra de Cochim, de que foi o setimo prelado, deixando saudosas, e como orfãs aquellas Christandades, por mais que podia descançar o seu cuidado no de seus Vigarios, em que deixava seu espirito.»

(Historia de S. Domingos).

Os serviços de fr. Miguel Rangel foram mais além e senão vejamos.

Offerece algumas duvidas o facto de serem os franciscanos ou os dominicos quem primeiro levou a luz da fé a Solor e o estabelecer trato com os naturaes d'ella, o

que não offerece duvida alguma porem, é que foram estes ultimos quem levantou a primeira fortaleza que alli tivemos e que nos ajudou a tornar temidos e respeitados. Do seu começo e structura, dá-nos o prelado de que nos vimos occupando esta noticia:

«E havendo começado por este tempo a Cristandade de Solor e com ella crescidos os inimigos, segundo seu costume, cresceu o valor juntamente, tanto dos fundadores, que se resolverão com a pobreza da Ordem e com a esmola dos fieis e muito mais com a confiança em Deus, de fazer no fim do mundo pela justiça de sua causa, uma fortaleza catholica, e que não é das somenos da India, senão das melhores (excepto as grandes) para conservação da fé e obediencia da Egreja Catholica e de seu Rei.

..... Assim os padres de Solor, por mais que o entento da fortaleza parece chymera, em metendo as mãos sagradas na obra (até a paviola quando se offerecia) não levantando mão d'ella, sairão com ella, e a chymera se lhes tornou fortaleza de fé.

..... Sahiu emfim a fortaleza de Solor muito formosa e forte com cinco baluartes, tres da banda do mar, e dois da banda da terra: de baluarte, a baluarte, onze braças de muro tambem muito forte e grosso, quasi de quatro braças de altura com seu parapeito e couraça posta em sitio forte, ingreme, aprasivel, sadio, de bons ares e de boas aguas, muitos poços junto da fortaleza, dentro d'ella um poço formoso de muito boa agua, boa orta fóra dos muros, e boas fructas, muita e boa caça do mar e terra, o mar abrigado das tempestades com uma enseada defronte, em que muitas naos possam estar seguras e fazer suas agoadas debaixo da fortaleza, cuja artilleria quando é boa e grossa, passa todo o mar alem e chega a outra banda da terra, a qual tambem é fresca e com ribeiras. Em um lanço da fortaleza, o dormitório dos frades, em outro o do capitão, em outro o seminario, outro livre. No vão da

fortaleza ha uma mui formosa egreja da Senhora toda de pedra e cal, e telha com suas capellas formosas de mui ricos retabulos e ornamentos, e muita prata, a qual egreja era a matriz das Christandades, o seu titulo Nossa Senhora da Piedade, padroeira e Senhora d'ellas.»

(Relação das christandades e ilhas de Solor).

Concluida a fortaleza sustentarão no por alguns annos os dominicos á custa de esmolas, nomeando os capitães d'ella, até que em 1536 a cederam ao estado, sendo n'este anno nomeado capitão Antonio Viegas.

Com a construcção da fortaleza julgaram-se prejudicados os malaioes, makassares e balinezes que commerciavam alli, por isso de accordo com alguns regulos e com os holandezes assentaram em tomal a. Estes ultimos vieram em navios pelo mar emquanto que o gentio pelo lado da terra estabelecia o assedio, em abril de 1613.

Pequena era a guarnição da fortaleza e ainda menor o numero das armas e munições, mas apesar d'isso só passados tres mezes se rendeu. Algum tempo depois foi abandonada pelos holandezes, que destruíram a egreja que n'ella havia, os quaes viram que os nossos não a occuparam, erro que commetteu o capitão Antonio de Sá que estava em Lorentuka com algumas das forças que guarneciam a fortaleza e que o governador da India Fernão de Albuquerque mandou ir a Goa «a'dar conta, porque se não fora metter na fortaleza antes que o inimigo voltasse a ella, mas não se seguiu o effeito da provisão com a morte do capitão, que desapossado morreu», escreve D. fr. Miguel Rangel.

Não estiveram muito tempo os holandezes fóra da fortaleza de Solor, a qual inteiramente abandonada, foi segunda vez occupada por elles e alli se conservaram muitos annos, largando-a afinal, ou porque lhes não conviesse, ou porque receiassem os ataques dos nossos.

Sabidos em Malaca estes successos foi mandado acudir ás christandes de Solor o padre fr. Miguel Rangel, na qualidade de commissario visitador, como pessoa que

reunia todas as circumstancias para bem desempenhar aquella ardua missão. Havia este padre tomado parte na famosa batalha em que o governador de Malaca, Nuno Alvares Botello, tinha vencido o rei Achim: e quem em Malaca dera provas de tanto vigor bem escolhido era para reparar os males que soffria o nosso estabelecimento de Solor, em consequencia da guerra que nos moviam, não só os inimigos da fé, mas os holandezes, que se dizia em Malaca, haviam arrasado a fortaleza de Solor.

Pedi o padre fr. Miguel Rangel alguma artilheria ao governador de Malaca, que de bom grado lh'a cedeu, e com este auxilio partiu para Larantuka, onde chegou a 12 de abril de 1630, com mais doze religiosos, que de Malaca o acompanharam. Um dos primeiros cuidados do commissario visitador foi reparar a fortaleza, que tinha apenas um baluarte arrasado, e não todos, como constava em Malaca, e concluida aquella obra tratou Fr. Miguel de propagar na ilha de Timor a doutrina de Christo.

(As possessões portuguezas na Oceania.)

Afonso de Castro.

N'estes periodos que são uma apologia brilhante do illustre filho d'Aveiro, D. fr. Miguel Rangel, ha alguma cousa a rectificar.

A causa do abandono da fortaleza de Solor attribui-a D. fr. Miguel Rangel ao facto d'um governador da mesma fortaleza a quem dá o nome de João Ornaque haver abraçado o catholicismo e naturalisar-se portuguez e, indica 1629 como sendo o anno em que o successo se realisou.

Nuno Alvares Botelho não foi governador de Malaca, foi alguma cousa mais. General da armada dos galiões, succedeu no governo interino da India ao bispo de Maliapor D. fr. Luiz de Brito em julho de 1629 conjuntamente com D. Lourenço da Cunha, capitão da cidade de Goa e Gonçalo Pinto da Fonseca, chanceller do Estado. Capitão de Malaca era então Gaspar de Mello Sampaio.

Fr. Miguel Rangel tambem não tomou parte na batalha em que Alvares Botelho derrotou o rei de Achem.

Temos um testemunho coevo e autentico a affirmar-o. São as *Relações* de fr. Antonio da Encarnação publicadas conjunctamente com as de fr. Miguel Rangel em 1639 que o dizem. Lê se alli:

«No anno de 1629, sendo gouernador da India Nuno Alvares Botelho fez hua armada pera ir pessoalmente ao mar do Sul, no caminho soube que estaua Malaca cercada por mar & terra, com grande poder pello exercito do Achem leuara o gouernador consigo o P. F. Miguel Rangel, com alguns padres da ordem.....»

«O Padre Frey Miguel Rangel leuaua na sua embarcação hum Crucifixo grande de altura de hum homem, mettido em uma caixa forrada de veludo carmezim, a que os Olândezes em Bombaim terras do Norte, cortarão os braços & tinham dadas cutiladas; querendo abalar os nossos contra o inimigo, o Padre Frey Miguel aruorando a sancta imagem em alto á vista dos Portuguezes, lhe fez huma pratica com que os animou a vingar os opprobrios feitos na sancta imagem por Olandezes confederados com os Acheins inimigos da fé, dizelhes o bom Religioso, que estivessem certos, que o Senhor dos exercitos lhes daria a victoria, pois por sua honra & gloria peleijauão; & querendo o Padre Frey Miguel acompanhar o exercito dos nossos, animando-os o gouernador, o não quiz consentir, dizendo-lhe que se fosse para orar por todos a Deus, fiando d'elle só este soccorro de orações. No exercito ficarão onze frades nossos em diversos lugares d'elle, animando os soldados, coube a sorte ao Padre Frey Christovão Rangel o acompanhar o Estandarte Real, & deste posto daua animo & apellidaua em altas vozes, Santiago, victoria Portuguezes: foi Deus seruido de nos dar vencimento.»

«Relações summarias de alguns serviços que fizeram a Deus, e a estes Reinos os Religiosos dominicos, nas partes da India Oriental n'estes annos proximos passados.»

Em 19 de março de 1630 D. fr. Mi-

guel Rangel partia para Solor a fim de restaurar a antiga fortaleza para o que o Alvares Botelho «lhe deu trese bombardas, munições, arcabuzes & mosquetes tomados dos inimigos» diz o mesmo fr. Antonio da Encarnação, «com dois navios & nove peças de artilheria, de que o gouernador Nuno Alvares Botello nos fez mercê, em nome delRey, com ordem de o auisarmos logo do estado de tudo, para conforme a isso nos soccorrer, como fizera se viuera, mas não no mereceo a India.» escreve o proprio fr. Miguel Rangel. O futuro bispo de Cochim chegando a Solor em 12 d'abril d'aquelle anno certificou-se de que não era verdadeira a enformação que lhe havião dado em Malaca de que a fortaleza da ilha havia sido arrasada pelos hollandezes o que decerto muito o alegrou e que lhe fez dizer «ainda que não achacessemos na fortaleza de Solor mais que os alicerces, nem por isso auíamos de deixar de refazer quanto podeseamos, pois alem de ser casa & Mosteiro da Ordem era fortaleza da fé, & casa da Virgem Maria, afrontada de seus inimigos, & junctamente fortaleza de nosso Rey & Senhor, feita pela Ordem & necessaria a conseruação da Christandade...»

D. fr. Miguel Rangel a fim de obter recursos para levar a cabo a reedificação da fortaleza de Solor foi a Malaca onde obteve de esmola setecentas patacas e trouxe consigo para Solor seis officiaes de pedreiro, «engenho de fazer poluora, & boa artelharria & extraordinaria mosquetaria de pião & tambem da outra.»

Correu veloz a obra e do estado que em 1633 estava a fortaleza dá esta interessantissima noticia o seu restaurador:

«Está a fortaleza fechada com boas & fortes portas nouas, que se irão ainda fortificando mais com suas chapas de ferro (porque onde ha poucos ferros, & muita obra não se pode fazer tudo junto) tem de nouo reparados os baluartes todos, hum dos quaes, que lhe faltaua na paragem mais principal e se fez de nouo & de fundamentos novos & tão forte em si, que com serem muy boas, ficou o melhor de todos. Tem mais engalgadas as paredes

do dormitorio até o telhado, huma das quaes da banda do mar deixarão feita pedaçõs os olandezes, & se fez toda com suas janellas, que vem a ser oito, donde tambem se pode fazer muyto danno aos inimigos.

Tem mais a fortaleza 15 peças de artilheria, já caualgadas em cima, difficuldade que a alguns parecia tão impossivel vencella a ordem por rasão do sitio alto, & ingreme, & pouca gente que os Padres tinhão. que por graça dizião os que graçejavão da fortaleza se restituir, vendo as peças maiores na praya: esta peça leuão os PP. acima em 15 annos, aquella n'outros 15. & ellas forão em 15 dias encima com hum bom engenho que Deos deu, & com admiração dos que isto nada imaginauão. As duas mayores d'estas peças, que são fermosas, estão na couraça, huma das quaes foi a primeira peça de ferro, que na China se fundio: a qual o fundidor Manoel Tauares offereceo a Nossa Senhora de Solor, tomandoa por aduogada d'aquella noua fundição de ferro tão necessaria ao estado & a Religião de Sam Domingos, a fez encommendar muyto em communidade, como se costuma fazer nas necessidades da Republica; & ficou por mercê do Senhor a noua fundição de ferro tão gloriosa, como já é bem notorio.

Assi tambem se venceo na fortaleza outra grande difficuldade dos reparos das pessoas, que quasi todas se fizerão nouos & muy fortes, de huns grandes paos muy grossos, & bem curados, que ahi auiao trasido, & deixado os Olandezes, pellos não poderem levar com a pressa com que se forão; & se alg não ficarão, muito trabalho tiueramos, porque nos seruirão muito para os reparos, & para as portas da fortaleza para o que auiamos trazido bons instrumentos da China de todas as farramentas necessarias, que em Solor não ha. Tem mais a fortaleza, sua casa de armas, que todas são muy boas, & muitas, em que entrão alem da arcabuseria, mais de vinte mosquetes grandes de pião, de que dose são tam extraordinarios, & compridos, & de tão grossa balla, & chegão tan-

to, que dizem os que os vem, que valem por peças, assi tambem tem sua casa de poluora & dous bons Condestables, hum Portuguez, outro Italiano, que tambem he poluorista; & não longe da fortaleza os materiaes da poluora....

(Relaçã das christandades, e ilhas de Solor, em particular, da fortaleza, que para emparo dellas foi feita: a qual juntamente he mosteiro da Ordem dos frades pregadores & Igreja Matris das Christandades.)

Como se vê foram importantissimos os serviços prestados em Solor por fr. Miguel Rangel, por isso e «como os seus merecimentos excedessem o numero dos seus annos o nomeou bispo de Cochim Philippe III em cuja dignidade foi confirmado a 10 de novembro de 1631.» (Casimiro Christovão de Nazareth — *Mitras luttanas no Oriente*.)

Foi em Solor que o foi encontrar a nova da sua eleição episcopal. «Sua Magestade, & sua obediencia, o mandarão vir pera á India, com a noua ocasião da egreja de Cochim, quando menos o imaginar podia» escreve o proprio Prelado.

Com maior desvelo se empenhou depois de bispo em conversão da gentelidade diz o escriptor que acabamos de citar, e que se não esqueceu da sua querida fortaleza de Solor affirma-o o proprio fr. Miguel Rangel que referindo-se ao que se havia despendido com a restauração d'ella escreve:

«... & somente por nossa conta assi do que auemos por nossa parte, como do que lhe ajuntamos do nosso depois de Bispo são mais de cinco mil patacas, de que ainda, que não são poucas as diuidas que sobre nós temos, são já os fauores do Senhor tantos, & tam notorios n'esta sua obra, que menos he o que fica por vencer.»

Fico proverbial a na caridade na India a ponto de repetir a lenda que, quando annos depois da sua morte lhe mudaram a sepultura fôra encontrada com admiração de todos, incorrupta a mão direita com que distribuia as esmollas.

Do modo como D. frei Miguel Rangel

socorrer os necessitados, escreve fr. Lucas de Santa Catharina:

«Posto em Cochim, começou a experimentar o povo que tinha em casa antes um esmoler, que um Bispo. Assim entendia este as obrigações do seu cargo. Na limitação, e pobreza, antes que parcimônia, de sua casa, se via o cuidado, com que olhava para as suas ovelhas. Nada se achava n'ella, que não fosse como deposito para ellas. Ainda á Igreja mais rendosa podia empobrecer a sua caridade. Achava-se muitas vezes sem ter de que lançar mão para a estender ao pobre. Não escapou de suprir esta falta, nem a sua mesma cama. Ficou-lhe servindo o chão de leito, em quanto pôde occultar aos criados, que não tinha outro. Sentava-se em uma janella a esperar os pobres, e poupando-lhe a diligencia da supplica, ia lançando aos que chegavão a sua esmolla. Eram poucas as posses, muita a pobreza, a mão mais larga; achou-se sem dinheiro, estando na quotidiana occupação da janella. Mandou a um criado que lhe trouxesse o dinheiro que houvesse em casa, (sempre ignorava o que havia n'ella) voltou o criado com o desengano de que o não havia. Affligiu-se o bom Prelado, e disse-lhe com ancias: *Ide, ide, que alguma cousa heis de achar*; obedeceu o criado, e aberta uma gaveta, que n'aquelle instante tinha examinado vazia, achou n'ella o dinheiro, que bastou para a esmola d'aquelle dia e para o soccorro da casa.»

(Historia de S. Domingos.)

De março de 1634 a outubro de 1635 esteve D. fr. Miguel Rangel governando a archidiocese de Goa. Foi-lhe amargo este governo pelas injustiças e violencias que praticou para com elle o vice-rei conde de Linhares por não querer subscrever a certas exigencias da camara de Goa com

relação ao convento de Santa Monica de religiosos de Santo Agostinho.

«Pozera»-lhe verbas em todos os seus ordenais & se lhe não fez mais pagamento; nem da congrua de Governador do Arcebispo de Goa; nem dos ordenados de Bispo de Cochim; & somente lhe ficarão os quinhentos cruzados do seu dote, que se lhe não podião tirar. E como ficava pobre, & sem ter com que sustentar casa de Bispo, auctoridade, caridade, & esmolas de Prelado, despediu os seus criados, mandando para Cochim, os que de lá havia trazido & aos mais para onde acharem seu remedio; recolheu-se a uma cella do Convento de S. Domingos de Goa, em que havia sido Prior e Vigario Geral. Receberão-no os Prelados & mais religiosos, como irmãos que erão seus com grande amor respeito & caridade. Repartiu com o Convento dos quinhentos cruzados para que lhe dêsse uma ração & a dois criados que ficarão. Do Convento acodia á sua Sé & ás obrigações della & do seu governo aos conselhos do Estado a que era chamado, & a o Tribunal do Santo Officio, a pé com hum companheiro, como frade; não deixando de causar grande compaixão, & lastima em vir daquella forma ao seu Prelado, sendo tão virtuoso, & exemplar, velho & enfermo, a cuja conta estava o governo d'aquelle Arcebisado, o Bisado de Cochim & tambem o de Malaca que se achava sem Bispo.»

(Historia da fundação do real convento de Santa Monica da cidade de Goa.)

Fr. Agostinho de Santa Maria.

Restituído á sua diocese D. fr. Miguel Rangel falleceu em Cochim a 14 de setembro de 1646. Foram trasladados os seus ossos para Goa em 1666, sendo depositados no convento de S. Domingos da mesma cidade.

MARQUES GOMES.

